

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 333, DE 2013

(Do Poder Executivo)

MSC 46/2013

AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Cultural do Distrito do Barrento executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapipoca, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;

2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;

3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;

4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;

5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;

6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;

7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;

8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;

9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;

10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;

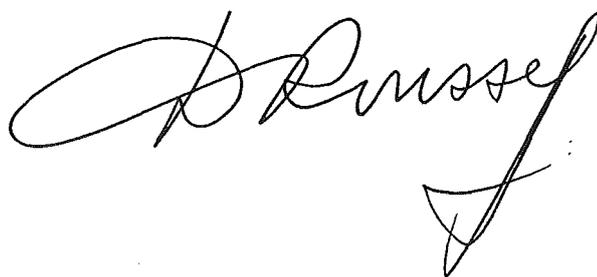
11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;

12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;

13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



SAB

53000.030304/2009-12



CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLI

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lucas de Sousa

Brasília-DF 20/04/11 H. 10:00
Pont. 49/

EM nº. 70/2011 - MC

Brasília, 7 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural do Distrito do Barrento**, no Distrito do Barrento, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.030304/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos/COUD

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes da Silva

Brasília-DF 20/11/2017

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	<u>22.02.11</u>
Página:	<u>03</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Moisés</u>	

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030304/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural do Distrito do Barrento**, com sede na Rua Ana Maria de Souza, nº 64, Centro do Distrito do Barrento, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 18' 37"S e longitude em 39º 30' 49"W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E. M. 70/mc

Rádio

FORMULÁRIO PARA PREPARAÇÃO

TVR 333/2013

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.030304/2009-12

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural do Distrito do Barrento

Sede: Rua Ana Maria de Sousa, 64 – Centro do Distrito de Barrento

Município: Itapipoca

Estado: CE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 03°18'37"S e Longitude em 39°30'49"W

Frequência: 98,7 Mhz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.030304/2009-12
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO
BARRETO

ITAPIPOCA / CE

Walter/Eliane

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
<i>CPO = 06</i>	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

28º

122
SCE - M. das Com.
de
8
- 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS

FORMALIZAR

COMUNICAÇÕES,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, com sede na Rua : na Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500-000, Telefone : (88) 9944-03-53, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
CPF: 632.096.323-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030304/2009-12
SEAPASCE
06/07/2009-11:13

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/07/09
Claudio

SEDCO

M. das Comunicações
02
C

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SALVO, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
C 1 MAR 2011

03
9
M. das Comunicações

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	94	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	0	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	0	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	09	

Atendido o s termos da HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO,
Nestes termos PEDIMOS DEFERIMENTO.

TOTAL DE 103

APÓS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

Min. das Comunicações
04
5

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Francisco Daniel Rodrigues Pereira
Presidente

Endereço para correspondência : Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9944-03-53.
Correio eletrônico (e-mail): _____,

O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua : Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na Cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP 62.500.000, e as coordenadas geográficas, estão seguindo a padronização WGS 84, (03°),(18'),(44.7)'S de latitude e (39)° (30)' (58.1.5)'W de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DE M. das Comunicações
05
R

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.913.941/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE BARRENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRENTO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R ANA MARIA DE SOUSA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 62.500-000	BAIRRO/DISTRITO BARRENTO	MUNICÍPIO ITAPIPOCA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

OK

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **08:58:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3130925/96 DATA DE EMISSÃO: 20.08.96

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO;
 CANDIDO RODRIGUES NETO E
 RAIMUNDA NONATA PINHEIRO NETO

ITAIPOCA/CE DATA DE NASCIMENTO: 19.12.82

CERT. NASC. 1529-IV.A/02-FLS. 181v-1

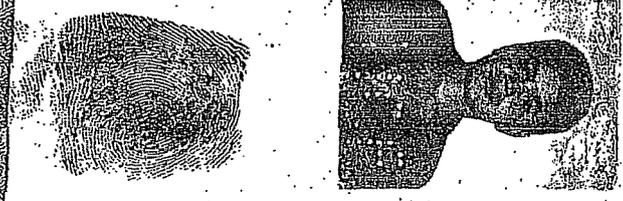
CART. BARRENTO/ITAIPOCA/CE.

ASSINATURA DO DIRETO

LEF 152146 DE 23/08/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
 DO BRASIL (DE ITAIPOCA)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CE M. das Comunicações
 06
 9
 88000000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Contribuinte de Pessoa Física

632.096.323-91

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
 19/12/1982



Quando de uso necessário intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

MAR/2005

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011



MICROFILMADO

J. 324.
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

Sec. das Comunicações
07
5
S.S.C.F. - 6666

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, doravante denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO - ACB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Distrito do Barrento no Município de Itapipoca, Estado Ceará, com sede, na Rua Ana Maria de Sousa, 64 - no Centro, CEP:62500-000.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO utilizará como denominação fantasia BARRENTO FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COMO ORIGINAL
11 MAI 2011

AUTENTICAÇÃO

Autenticação para os devidos efeitos
presente, que é reprodução
fidelidade do documento original que me foi
presentado. Sua fé.

2506 2009

Selo de Autenticação
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
DK 473059
AUTENTICAÇÃO

Itapipoca - CE
Rua Amélia de Sousa Prota - 17 - ADELO
Rua São José - 54 - JOSÉ DE SOUSA
Selo emitido com Selo de Autenticação

MICROFILMADO

1.324
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

085 Uniminas
09
4
SS - 88888888

membros logo após o encerramento dos trabalhos ; § 3º - Os membros suplentes poderão ,obedecida a ordem de súplica ,substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art.11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte (20) do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão a aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro (04) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

art.12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO em atos públicos ou internos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM ORIGINAL
6 MAR 2011

AUTENTICAÇÃO
para os devidos efeitos
cópia, que é reprodução
do documento original que me foi
fornecido. Dou fé.
2506 2011
DK 473087
AUTENTICAÇÃO
de Sessão Extra - TABELA
de Sessão Extra - SUBSTITUTO OFICIAL
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
CPF: 632.096.323-91
RG: 3130925/96

Danilo Domingos de Oliveira
Diretor Administrativo
Danilo Domingos de Oliveira
CPF: 641485133-72
RG: 99010009867

Josemir Gomes de Sousa
Diretora de Operações
Josemir Gomes de Sousa
RG : 2001005021277
CPF: 011.431.633-38

CONSELHO FISCAL

Vanderlucia Gomes Santos
Vanderlucia Gomes Santos
CPF: 643.426463-15
RG: 3046544/96

Lucia Matias de Oliveira Sousa
Lucia Matias de Oliveira Sousa
CPF: 381.631.953-04
RG: 2005019100568

Ataide Teodosio Neres
Ataide Teodosio Neres
CPF: 030.659.543-54
RG: 2004019002487

Gemia Galgania Alves Bezerra
Gemia Galgania Alves Bezerra
CPF: 928.384.133-68
RG: 94015051712

FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
11 Mar 2011

Roberto José dos Santos
Roberto José dos Santos
CPF: 760.691.683-72
RG : 2812255/94 2ª Via

AUTENTICAÇÃO
Autenticação para os devidos efeitos
de uma fotocópia, que é reprodução
fidelidade do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.
PROT. Nº 091-08
SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DK 473090
AUTENTICAÇÃO
Ellaer de Sousa Frota - 1ª TABELA
FUNDADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

feitos
dução
ne fol

OFICIAL
CIDADE.

MICROFILMADO

1323
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

13
M. das Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove), às 19:00 dezenove horas na sede da entidade, situada na Rua Ana Maria de Sousa, 64 no Distrito de Barrento no Município de Itapipoca - Ce, reuniram-se os membros da comunidade, sob a presidência do Sr. Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, para tratar da fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO. Iniciada a sessão, O Senhor Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, convidou o Senhor Danilo Domingos de Oliveira, para secretariar os serviços. O Presidente após a aceitação do secretário pelos presentes deu início aos trabalhos apresentando para apreciação da Assembléia Geral o estatuto da entidade, sendo o mesmo submetido a votação que recebeu os votos de todos os presentes, sendo aprovado na íntegra. Após debate que pelos membros da comunidade, colocou-se em votação a fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO - CE. Havendo a assembléia votada, de forma unânime, pela imediata criação da associação. Dessa forma, procedeu-se a eleição para formar a diretoria e o conselho fiscal, onde foram indicados e eleitos por aclamação: O Sr. Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, para presidente; o Sr. Danilo Domingos de Oliveira, para Diretor- Administrativo; a Sra. Josemir Gomes de Sousa, para Diretora de Operações; para o Conselho Fiscal: Vanderlucia Gomes Santos, para presidente do Conselho, Lucia Matias de Oliveira Sousa; a Sra. Ataíde Teodosio Neres, Suplente do Conselho; Gemia Galgania Alves Bezerra, e o Sr. Roberto José dos Santos, Após a eleição seus integrantes tomaram posse imediatamente de seus cargos, conforme assinaturas abaixo, por estarem eleitos de acordo com regras estatutárias. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente eleito, em acordo com toda a diretoria e a comunidade presente, decidiu implantar através da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA o "Serviço de Radiodifusão", conforme determina o artigo 15§1º, alínea "a" do regulamento do serviço de radiodifusão, aprovado pelo decreto nº 52.795/63. Caso o poder concedente venha a permitir a execução do serviço. Com a finalidade de atender a comunidade tendo sido aplaudido de pé por todos os presentes. Posteriormente, o presidente advertiu que a diretoria terá o mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 18 (dezoito) de junho de 2009 com término em 18 (dezoito) de junho de 2013, o que foi aceito por aclamação. E por não haver mais nada a ser tratado o Sr. Presidente determinou que eu Danilo Domingos de Oliveira lavrasse a presente ata, a que depois de lida será assinada por mim secretário, a Sra. Presidente e quem mais de direito.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
CPF: 632.096.323-91
RG: 3130925/96

Danilo Domingos de Oliveira
Diretor Administrativo
Danilo Domingos de Oliveira
CPF: 641485103972
RG: 9901000986

Josemir Gomes de Sousa
Diretora de Operações
Josemir Gomes de Sousa
RG: 2001005021277
CPF: 011.431.633-38

CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

18.06.09
18.06.09

OK

AUTENTICAÇÃO
Autenticação para os devidos efeitos presente fotocópia, que é reprodução do documento original que me foi apresentado. Deu fe.
25/06/2009
DK-473041
M. de Sousa Frota - 1ª TABELA
M. de Sousa Frota - SUBSTITUTO OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO MOURA

Reconhecido em nome de Francisco de Assis
Rodrigues Pinheiro, Danilo Domingos de Almeida
da Silva e Jefferson Gomes de Jesus (3) Dou Fe
 Espelhaes 23 de junho de 2009
 Em testemunha da Verdade
Marta Deyse Aguiar Moura
 (Marta Deyse Aguiar Moura - 2.ª Tabelã)
 (Marta Deyse Aguiar Moura - Tabelã)



2ª. Registro de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MOURA
 Nº. Anotação: 805 - Livro: (850) - Matrícula
 Nº. 02 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 1.393
 Espelhaes, 23. junho. 2009
Marta Deyse Aguiar Moura
 Marta Deyse Aguiar Moura - Tabelã
 Instituto Práctico Livre - Esportista
 Cidade: Marta (M. Barros) - São Paulo

Tribunal de Justiça	
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Emolumentos	34,94
FERMOJU	2,16
FERC	2,78
Nº Selo	AC464207
Via(s)	01
Válido com selo de autenticidade	

AUTENTICAÇÃO
 Autenticação para os devidos efeitos
 do presente fotocópia, que é reprodução
 do documento original que me foi
 apresentado. Dou fé.
250678009
Marta Deyse Aguiar Moura
 Marta Deyse Aguiar Moura - Tabelã
 Instituto Práctico Livre - Esportista
 Cidade: Marta (M. Barros) - São Paulo
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011

SESSÃO M. das Comunicações
14

CONSELHO FISCAL

Vanderlucia Gomes Santos
Vanderlucia Gomes Santos
CPF: 643.426463-15
RG: 3046544/96

Lucia Matias de Oliveira Sousa
Lucia Matias de Oliveira Sousa
CPF: 381.631.953-04
RG: 2005019100568

Ataide Teodosio Neres
Ataide Teodosio Neres
CPF: 030.659.543-54
RG: 2004019002487

Gemia GALOANIA
Gemia Galgania Alves Bezerra
CPF: 928.384.133-68
RG: 94015051712

Roberto José dos Santos
Roberto José dos Santos
CPF: 760.691.683-72
RG: 2812255/94 2ª Via

Luciana Soares do Nascimento novo

Jose Valdemir da Silva

Antonio Jose dos Santos

Tereza Teodosio Neres

MARIA DENIZE DOMINGOS

Maria Hilderlene do Nascimento

Antônia de Fátima Albino

Eleonilde Nascimento Albino

Maria Luiza Santos Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

AUTENTICAÇÃO
Autenticação para os devidos efeitos
Este documento fotográfico, que é reprodução
do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.
25/06/2009
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL
DE CASAMENTO - C.E.
DR 478049
AUTENTICAÇÃO
de Sousa Fraga - 1ª VICE-LEI
de Sousa Fraga - SUBSTITUTO OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

MICROFILMADO

1-399
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

M. das Comunicações
15
4
SSC - 88888

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADORA (DE BAIXA POTENCIA) NO DISTRITO DO BARRENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), as 19:30 horas na sede da Associação Cultural do Distrito do Barrento, situada na Rua Ana Maria de Sousa, 64 no Distrito do Barrento, No Município de Itapipoca, Estados do Ceará, Cep: 62.500.000 Reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária, em primeira convocação, mais de duas dezenas de sócios da associação. Na ocasião o senhor Presidente **Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro**, fez a abertura da assembléia cumprimentando os presentes e logo iniciou a exposição da importância da criação e implantação de uma emissora de Rádio Comunitária em Frequência Modulada (de baixa potência), **caso o poder concedente venha a permitir a execução do serviço.** A ser instalada na sede da Associação Cultural do Distrito do Barrento. Destacou as vantagens que esta emissora produzirá na comunidade beneficiando no que diz respeito não só ao entretenimento dos ouvintes, mas principalmente na Radiodifusão da Cultura do Município de Itapipoca. Em seguida vários oradores usaram da palavra elogiando a idéia dos dirigentes da associação, manifestando total e irrestrito apoio à iniciativa, pois ela irá prestar relevantes serviços à população nas áreas sociais, culturais e de entretenimento. Após as discussões realizou-se uma conduta a todos os presentes, sendo aprovada, por unanimidade, a criação da Associação Cultural do Distrito do Barrento, Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pela diretoria e demais sócios presentes.

Itapipoca -Ce, Distrito do Barrento 18 de junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, Danilo Domingos de Oliveira, Josemir Gomes de Sousa, Vanderlucia Gomes Santos, Lucia Matias de Oliveira Sousa, Ataíde Teodosio Neres, Gemia Galgania Alves Bezerra, Roberto José dos Santos, Adalmir Sousa Paiva.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente -

Danilo Domingos de Oliveira
Danilo Domingos de Oliveira
Diretor Administrativo -

Josemir Gomes de Sousa
Josemir Gomes de Sousa
Diretora de Operações -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

AUTENTICAÇÃO
Autenticação para os devidos efeitos presente fotocópia, que é reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
25062009
Itapipoca-CE
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL
DE 473047
VÁLIDO SOMENTE QUANDO EM ACOMPANHAMENTO

Handwritten signature and date: 15.7.09



CARTÓRIO MOURA

Reconheço as firmas Francisco David Rodrigues Pinheiro, Danilo Domingos de Almeida e Josenia Gomes de Sousa (3) Dou fé
 Itapipoca 23 de junho de 2009
 em testemunha (de) da Verdade
Maria Dayza Aguiar Moura
 Maria Dayza Aguiar Moura - T. Tabelião
 Rua Maria D. Estreza, 200 - Itapipoca



2º. Registro de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MOURA
 Av. Anacleto Braga, 551 - Fone: (501) 454.2064
 APROBADO POR PROTOCOLO AS RES 30 CIVIL
 Nº. 02 REGISTRADO LA MICROFILME 503 Nº. 1322
 Itapipoca, 23 junho, 2009
Maria Dayza Aguiar Moura
 Maria Dayza Aguiar Moura - Tabelião
 Rua Maria D. Estreza, 200 - Itapipoca

Tribunal de Justiça	
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Emolumentos	34,24
FERMOJU	2,16
FERC	2,78
Nº Selo	AC464206
Via(s)	01
Válido com selo de autenticidade	

AUTENTICAÇÃO
 Autenticação para os devidos efeitos
 desta fotocópia, que é reprodução
 do documento original que me foi
 apresentado. Dou fé.
 Itapipoca-CE, 25 de Junho de 2009
Maria Dayza Aguiar Moura
 Maria Dayza Aguiar Moura - Tabelião
 Rua Maria D. Estreza, 200 - Itapipoca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 C 1 May 2011

COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º. 557
TELEFONE : 088-631.2066
FAX : 088-631.1724
MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - 2ª. TABELIÃ

16
4
S.S. das Comunicações

CERTIDÃO N.º. 219

CARTÓRIO MOURA
2º OFÍCIO
MARIA DAYSE AGUIAR MOURA
2ª TABELIÃ
ITAPIPOCA - CEARÁ

CERTIFICO como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que a **ATA E O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO**, situada no Distrito de Barrento, à Rua Ana Maria de Sousa, 64 – Município de Itapipoca – Ceará, foram REGISTRADOS no Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca, conforme consta Registro sob n.º. 1.323 e 1.324, respectivamente, às fls. 80. do Livro 02, do Registro de Pessoas Jurídicas, datado de 23 de Junho de 2009, CERTIFICO que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

ITAPIPOCA, 23 de junho de 2009
A Oficial do Registro

Vanilde Paiva Lima

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AD 549276
CERTIDÃO Segunda Via Segundo Translado

Tribunal de Justiça
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO
Instrumentos 1147
FERMOJU 216
FERC 400
Nº Selo AD549276
Vias(s) 01
Válido com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011



RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

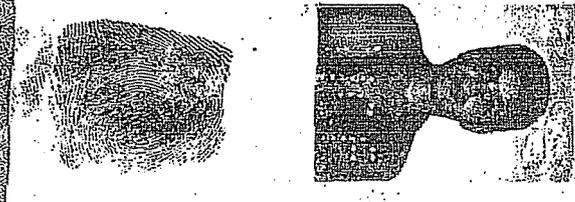
REPUBLICA FEDERAL
BRASIL
Ministério dos Contribuintes
CONFERE COM ORIGINAL
11 MAR 2011

Afirmamos ainda que os associados, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE - SSP-CE	ENDEREÇO	CEP
01	FRANSEDO DANIEL RODRIGUES DINTERO	3130985/96	RUA ANA MARIA DE SOUSA SIN - CENTRO	62.500.000
02	DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA	99010009809	RUA PEDRO PAULO DE SOUSA SIN - CENTRO	62.500.000
03	JOSEMIR GOMES DE SOUSA	2001005021299	LOCALIDADE DE TRUENS	62.500.000
04	VANDERLUIA GOMES DE SOUSA	3046544/96	LOCALIDADE DE TRUENS	62.500.000
05	LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA	2005019100508	RUA PEDRO PAULO DE SOUSA SIN - CENTRO	62.500.000
06	ARAUJO TEODOSIO NEVES	2004019002489	LOCALIDADE DE TRUENS	62.500.000
07	GENIA BARGANIA ALVES BEZERRA	94015051912	RUA ANA MARIA DE SOUSA SIN - CENTRO	62.500.000
08	ROBERTA JOSE DOS SANTOS	0812255/94	LOCALIDADE DE TRUENS SIN - EC	62.500.000
09	ADALMIR SOUSA DAIVA	21974451-8	LOCALIDADE DE TRUENS SIN	62.500.000
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3130925/96 DATA DE PUBLICAÇÃO 20.08.96
 FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO;
 CANDIDO RODRIGUES NETO E
 RAIMUNDA NONATA PINHEIRO NETO
 ITAIPUOCA/CE 19.12.82
 DATA DE NASCIMENTO
 CERT. NASC. 1529-IV.A/02-FLS. 181v-1
 CART. BARRENTO/ITAIPUOCA/CE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
 AN. 2008/08/20

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
 18
 S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

632.096.323-91

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO

19/12/1982

Cartão de uso pessoal e não transferível
 Deve ser usado em todo o território nacional

MAR 2008

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011



M. das Comunicações
19
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

M. das Comunicações
20
de
Set/08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
PARCELADA NACIONAL S/A - PARCELADA

INTERPRINT LTDA

PROIBIDO REPRODUZIR
PROIBIDO PLASTIFICAR

853089445

853089445

NOME		JOSEDIR GOMES DE SOUSA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		2001005021277 SSP CE	
CPF	DATA NASCIMENTO	011.431.633-38 21/11/1985	
FILIAÇÃO			
GERALDO GOMES DE SOUSA			
RITA DA SILVA SOUSA			
PREMIO	ACC	CALHAR	
		A	
Nº REGISTRO	VALIDADE	Nº FABRICAÇÃO	
03889719335	27/07/2010	24/06/2006	
OBSERVAÇÕES			
SEM OBSERVAÇÕES			
<i>JoseDir Gomes de Sousa</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LCCA		DATA EMISSÃO	
STABIPOCA, CE		12/07/2007	
45168705617		CE111304857	
ASSINATURA DO EMISSOR			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

M. das Comunicações
21
4
FCS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPESHA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 10009867

EXERCÍCIO 11/01/1999

NOME DANILLO DOMINGOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DO NASCIMENTO 30/08/1982

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA

No de Inscrição 641485133-72

Data de Nascimento 30/08/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Danilo Domingos de Oliveira

DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 11/01/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



20/04/96

Vanderlúcia Gomes Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3046544/96 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23.04.96

NOME: VANDERLUCIA GOMES SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA GOMES E MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES

ITAPIPOCA/CE DATA DE NASCIMENTO: 28.09.78

CERT. NASC. 173-LV. B/01-FLS. 173v-

CART. BARRENTO/ITAPIPOCA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR: *P. S. M.*

LEI Nº 7.116 DE 29/10/73

Min. das Comunicações
28/09/78

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

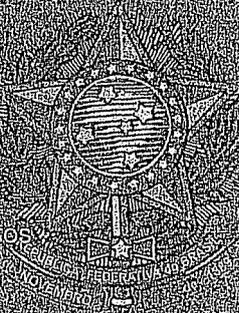
CPF

Registro de Pessoa Física
Número de Inscrição

643.426.463-15

Nome: VANDERLUCIA GOMES SANTOS

Nascimento: 28/09/1978



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011

[Signature]

Min. das Comunicações
23
4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAI 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2005019100568	DATA DE EXPEDIÇÃO	2/12/2005
NOME	LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA		
FILIAÇÃO	LUCAS MATIAS DE OLIVEIRA E NEUSA MATIAS DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	ITAPIPOCA-CE	DATA DE NASCIMENTO	25/1/1956
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM- 3325 L B/13 F		
	130 ITAPIPOCA/CE		
CPF		ID - APT	1118549861
FORALIZADO	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATAIDE TEODOSIO NERES

CPF: 030.659.543-54

DATA DE NASCIMENTO: 18/5/1986

ENDEREÇO: BARRILHO/ITAPICOLA/CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATAIDE TEODOSIO NERES

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações
24
SOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

030.659.543-54

Nome

ATAIDE TEODOSIO NERES

Nascimento

18/05/1986

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

11 MAI 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9283843368 ID - ANEX 276187894

ACOPILAVA CE

OPILAVA-CE

DATA DE NASCIMENTO 28/2/1975

ANTONIA ALVES BEZERRA

GEMMA GARGALVA ALVES BEZERRA

2ª V. EMISSÃO 24/6/2003

94015051712

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ

EDREZA DA CIDADANIA

ASSINADO: *Olivia B...*

CARTeira DE IDENTIDADE

555 F. 25

Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

928 384 133-68

GEMMA GARGALVA ALVES BEZERRA

28/02/1975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

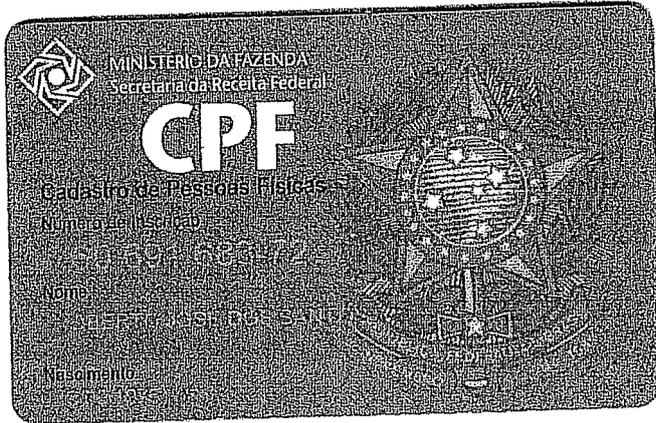
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

6 MAR 2011



M. das Comunicações
 26
 C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAI 2011



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 760.691.683-72

Nome da Pessoa Física: ROBERTO JOSE DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 08:43:37 do dia 20/06/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: ED59.C183.34C6.AE10

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Adalmir Sousa Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 117/74.251-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/06/1971

NOME: ADALMIR SOUSA PAIVA
FILIAÇÃO: ARLETO PAIVA DIAS
MADINETE DE SOUSA DIAS

NATURALIDADE: ITAPIPOCA - CE DATA DE NASCIMENTO: 14/JUN/1971

DOB ORIGEM: ITAPIPOCA - CE
ITAPIPOCA
C.N.E.L.V. 639 X.F.I.S. 117 / N. 069104

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
28
6
SPT

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ADALMIR SOUSA PAIVA

DATA DE NASCIMENTO	N.º INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/06/1971	395199507/36		017	0243
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			
ITAPIPOCA / CE	30/04/92			

JURAMENTO ELEITORAL

Assinatura do Titular: Adalmir Sousa Paiva

ASSINATURA DO TITULAR

Adalmir Sousa Paiva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ADALMIR SOUSA PAIVA

Nº de Inscrição: 264030578-63 Data do Nascimento: 14/06/71



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: ADALMIR SOUSA PAIVA

S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/08/95

29
SSCF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos que a sede da Associação Cultural do Distrito do Barrento inscrita no CNPI sob o número 10.913.941/0001-70 funciona no endereço : Rua Ana Maria de Sousa, 64, Centro, CEP: 62.500.000 na cidade de Itapipoca, no Estado do Ceará.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca –Distrito do Barrento – Ceará, 23 de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

CPF: 10 913 941/0001-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
L 1 MAI 2011

Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ : 10.913.941/0001-70



DECLARAÇÃO

Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro , na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , Centro, DISTRITO DO BARRENTO no Municipio de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 23 de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente



Endereço para correspondência : na Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , Centro, DISTRITO DO BARRENTO no Municipio de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53
Correio eletrônico (e-mail): _____

M. das Comunicações
31
4
S. P. C. S. S.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

CPF: 632.096.323-91

Presidente

Daniilo Domingos de Oliveira
Daniilo Domingos de Oliveira

CPF: 64148513372

Diretor Administrativo

Josemir Gomes de Sousa

Josemir Gomes de Sousa

CPF: 011.431.633-38

Diretora de Operações

CONSELHO FISCAL

Vanderlucia Gomes Santos

Vanderlucia Gomes Santos

Presidente do Conselho

CPF: 643.426463-15/

Lucia Matias de Oliveira Sousa

Lucia Matias de Oliveira Sousa

Conselheiro

CPF: 381.631.953-04/

Ataide Teodosio Neres

Ataide Teodosio Neres

Conselheiro

CPF: 030.659.543-54/

Gemia GALGANIA

Gemia Galgania Alves

Conselheiro

CPF: 928.384.133-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

Roberto José dos Santos

Roberto José dos Santos

CPF: 760.691.683-72/

Conselheiro

Nestes termos, pedimos deferimento.

Itapipoca- Ce, ²³ de junho de 2009.

Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000,
Telefone para contato: 088-9944-03-53;
Correio eletrônico (e-mail):

Associação Cultural do Distrito do Barrento
CNPJ : 10.913.944/0001-70

Associação Cultural do Distrito do Barrento
CNPJ : 10.913.944/0001-70

Associação Cultural do Distrito do Barrento
CNPJ : 10.913.944/0001-70

DECLARAÇÃO

- Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.944/0001-70, com sede na Rua Ana Maria de Sousa, 64, Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará CEP 62.500-000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que a entidade não é** executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive **comunitária**, ou de qualquer serviço de **distribuição de sinais de televisão mediante assinatura**, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000,
Telefone para contato: 088-9944-03-53;
Correio eletrônico (e-mail): _____

Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ: 10.913.941/0001-70



DECLARAÇÃO

- Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que o nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será Barrento FM.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 23 de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente



Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa, 64 , DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53

Correio eletrônico (e-mail): _____

Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ : 10.913.944/0001-70



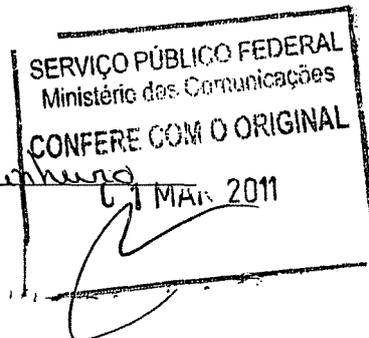
DECLARAÇÃO

- Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.944/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará,, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente



Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000,
Telefone para contato: 088-9944-03-53;
Correio eletrônico (e-mail): _____

Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ : 10.913.941/0001-70



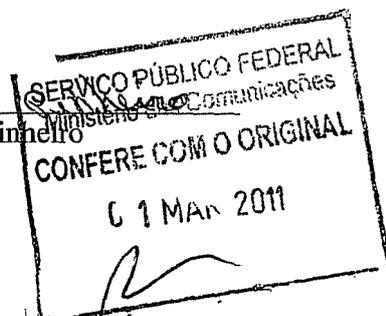
DECLARAÇÃO

- Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , Centro, DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas, estão seguindo a padronização WGS 84, (03°),(35'),(11.2)'S de latitude e (39° (39)' (11.5)'W de longitude , e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , Centro, DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente



Rua : Ana Maria de Sousa, 64 , Centro, DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53;
Correio eletrônico (e-mail): _____



Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ : 10.913.941/0001-70

DECLARAÇÃO

Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que** a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente



Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9944-03-53;

Correio

eletrônico

(e-mail):

SSCF - Comunicações
73

24/06/2009 - BANCO DO BRASIL
057416319

QUILDRIA BR-0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF. FINANC. RESDURO

DATA: 24/06/2009
VALOR DINHEIRO: 20,00
VALOR TOTAL: 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 10.913.741/0001 70

NR. AUTENTICAÇÃO: 1.EMF.3FB.8EA.2ZF.EBF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
L 17 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2007099645-8 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA LUCILENE TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 2001005001896 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-7,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Lucilene Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DO SOCORRO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1966716-90 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x maria do socorro teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TIAGO DO NASCIMENTO TEÓDOSIO
portador da carteira de identidade nº 2007145035-6 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurusu,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Tiago do Nascimento Teódosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA EUDA NERES
portador da carteira de identidade nº 156586-90 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurus,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Euda Neres



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RAFAELA DE FATIMA DOMINGO PEREIRA
portador da carteira de identidade nº 2002005049641 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

RAFAELA DE FATIMA DOMINGOS PEREIRA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ODETE ALBINO
portador da carteira de identidade nº 2392918/92 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurus,
no Distrito do Barrento na cidade de Itaipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itaipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Odele Albino



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LEONARDO DO NASCIMENTO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 398.114 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Leonardo do Nascimento Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA MACENA ALVES
portador da carteira de identidade nº 99002353686 SSP-CE ,
residente na localidade de Tucumã ,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70 ,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Macena Alves





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELCIR DO NASCIMENTO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1916344/90 SSP-CE,
residente na localidade de Tupum,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Nelcir do Nascimento Teodosio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO ELIO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 95021/90 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* Raimundo Elio do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RAIMUNDA DE SOUSA MATIAS NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 494954182 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Raimunda de Sousa Matias Nascimento





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ELCI TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 2004019015503 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x MARIA ELCI TEODOSIO.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA IONEIDE DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2003019071430 SSP-CE,
residente na LOCALIDADE DE JUPUNGS,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Ioneide do Nascimento





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA SUSANA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade nº 2006019090927 SSP-CE,
residente na PEDRO PAULO DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

M^{te} Susana Kelly Rodrigues de Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ALRICELIO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 345463412000 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Antonio Alricelio do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO PAIXÃO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1732543-98 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Antônio Paixão Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

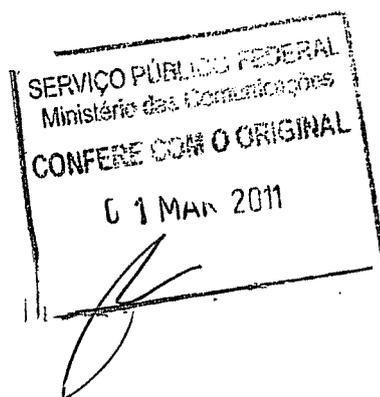


FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2002005124805 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurus,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Fábio Junior do Nascimento





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELZANIRA CARLOS TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 301978-91 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Elzanira Carlos Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO PAIXÃO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1142014 SSP-CE,
residente na localidade de Tulema,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Paixão Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCA DATANE RODRIGUES PINHEIRO
portador da carteira de identidade nº 3230929/96 SSP-CE,
residente na ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisca Datane Rodrigues Pinheiro



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUCIJANE SOARES DO NASCIMENTO NERES
portador da carteira de identidade nº 99097080496 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurus
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Lucijane Soares do Nascimento Neres.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO TEGOSOLO NERES
portador da carteira de identidade nº 3043940196 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* Pedro Tegosolo Neres



Min. das Comunicações
62
5
3005 - 8888

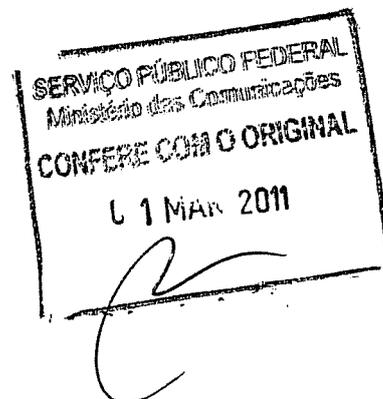
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2084019002207 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x maria Aparecida dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 1966711-90 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

maria nascimento dos santos



M. das Comunicações
64
14
S. J. S. - 6600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUISA JOSE PAIXÃO
portador da carteira de identidade nº 3261669198 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0002-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Luisa José Paixão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIO TEODOSIO FILHO
portador da carteira de identidade nº 200260506528 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

ANTONIO TEODOSIO FILHO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2836618194 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumbó,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.942/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

maria lucineide dos santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ELISBETE RODRIGUES SOUSA
portador da carteira de identidade nº 2006019002513 SSP-CE,
residente na RUA AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Elisbete Rodrigues Sousa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO VALDEMIR GOMES
portador da carteira de identidade nº 1966564-90 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.942/0002-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

*Francisco Valdemir Gomes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade nº 2668670193 SSP-CE,
residente na RUA - ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Rodrigues Oliveira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARCOS ANTONIO SILVA MAGALHÃES
portador da carteira de identidade nº 334565-98 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Marcos Antônio Silva Magalhães



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA DE JESUS RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº 2505853/92 SSP-CE,
residente na RENZO PAULA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

M^o De Jesus Rodrigues



M. das Comunicações
72
SUS - SCS

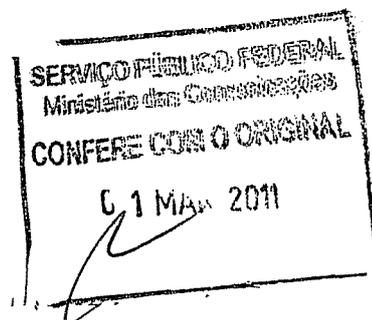
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ADRIANO SANTOS
portador da carteira de identidade nº 345462812000 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

José Adriano Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RITA GOMES DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2906784194 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Rita Gomes do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



TEREZA PAULO DA SILVA
portador da carteira de identidade nº _____ SSP-CE,
residente na QUA. AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Tereza Paulo da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

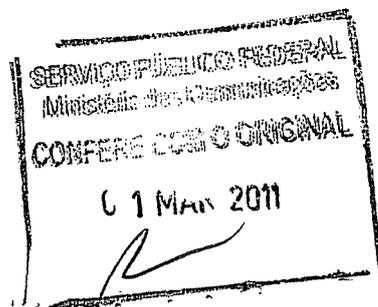


MARIA LUIZA MATIAS IRINEU
portador da carteira de identidade nº 2002005074425 SSP-CE,
residente na QUA. AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* Maria Luiza Matias Irineu





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA MARIA TEGDOSIO
portador da carteira de identidade nº 2007138493-7 SSP-CE,
residente na RUA ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisca maria tegdosio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 33 45930/98 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Jose Vicente do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSÉ ALDIRO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2000005005451 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

José Aldiro do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

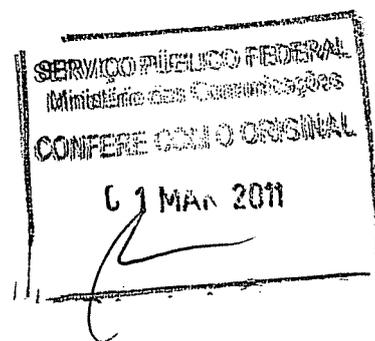


FRANCISCO DIEGO DE NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2007090697-9 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Diego do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

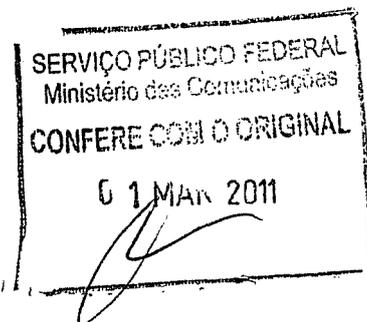


MARIA ELAVIANA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2007218874-4 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Elaviana dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO LAUREANO ARAÚJO DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 2007090697-6 SSP-CE,
residente na RUA AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Laureano Araujo da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA MARLENE ARAUJO SILVA
portador da carteira de identidade nº 2000005024235 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Marlene Araujo Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO GLEYSON DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2007177769-0 SSP-CE,
residente na localidade de Tucums,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Gleyson dos Santos.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSE EDUARDO ALBINO
portador da carteira de identidade nº 2812311194 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurusu,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Jose Eduardo Albino





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

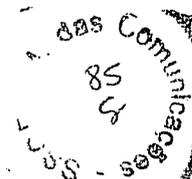
FRANCISCO DE ASSIS ALBINO
portador da carteira de identidade nº 2002085050283 SSP-CE,
residente na localidade de Tucundo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.942/0004-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

*FCO De ASSIS ALBINO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL SALUSTIANO ALBINO -
portador da carteira de identidade nº 3257948197 SSP-CE,
residente na Localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Manoel Salustiano Albino



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANTONIA DE FATIMA ALBINO
portador da carteira de identidade nº 3043972196 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Antônia de Fátima Albino



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCA FRANCIANE MOTA DE MOURA
portador da carteira de identidade nº 2007056874-4 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* Francisca Franciane Mota de Moura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA
portador da carteira de identidade nº 2600005005168 SSP-CE,
residente na QUA. AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Andréia Teixeira de Sousa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSÉ ERDÊNIO ARAÚJO DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 2007055226-0 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Jose Erdênio Araújo da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ZANIRA RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº 2459844/92 SSP-CE,
residente na RUA AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Zanira Rodrigues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO
portador da carteira de identidade nº 2812277/94 SSP-CE,
residente na QUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

+ Maria Lucineide de Araujo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA
portador da carteira de identidade nº 2000005023620 SSP-CE,
residente na RUA ALIPIO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* maria luiza dos santos silva.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ISAUARA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 1732614-99 SSP-CE,
residente na ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Isaura dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



FRANCISCO GILMAR COSTA SOUSA
portador da carteira de identidade nº 99010293310 SSP-CE,
residente na ALYPIO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

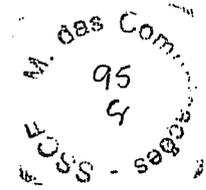
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

FRANCISCO GILMAR COSTA SOUSA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA SALES DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 2007156964-7 SSP-CE,
residente na ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

*maria sales da silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO FABIANO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 3261668198 SSP-CE,
residente na localidade de Turumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Fabiano Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES
portador da carteira de identidade nº 3078143/96 SSP-CE,
residente na localidade de Tucundá,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.944/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

*Maria Jose dos Santos Gomes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSÉ VALTEMIR GOMES SANTOS
portador da carteira de identidade nº 96024056353 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 20973.942/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

JOSE VALTEMIR





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO JOSE RAIXÃO
portador da carteira de identidade nº 3046539/96 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.943.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Marcio José Raixão



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

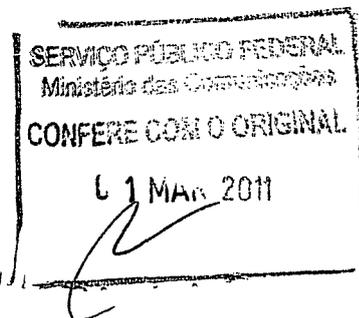


MARIA ELIZABETE RODRIGUES SOUSA
portador da carteira de identidade nº 2004098111667 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

M^o ELIZABETE RODRIGUE SOUSA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

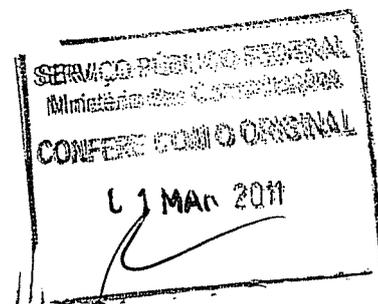


MARIA CELIA RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº 1212796-86 SSP-CE,
residente na RUA AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Celia Rodrigues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

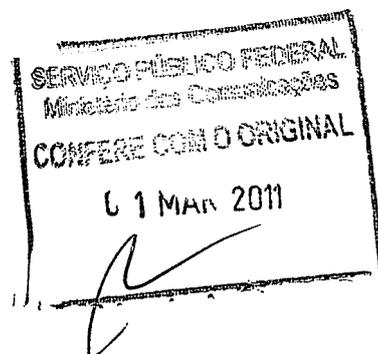


MARIA SALETE GONÇALVES DA ROCHA
portador da carteira de identidade nº 26071661-4 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Salette Gonçalves da Rocha



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



RIKA JOSE TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 2392987/92 SSP-CE,
residente na RUA: AURELIANO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Rika José Teodosio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

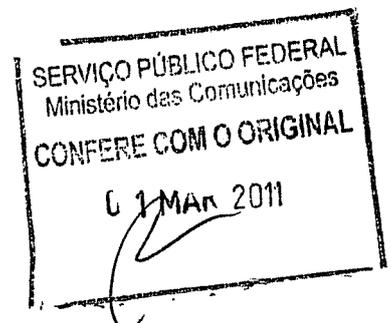


MARIA LUCILENE DE ARAUJO SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2001005043637 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurusu,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x MARIA LUCILENE DE ARAUJO SANTOS.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

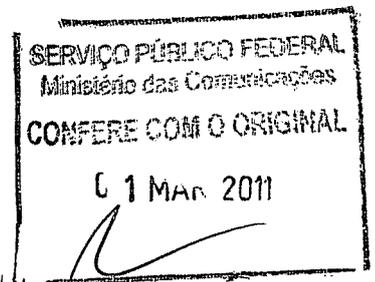


MARIA LUCERLENE DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2004019843582 SSP-CE,
residente na RUA: ALIRIO CORREIA LIMA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Lucerlene dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

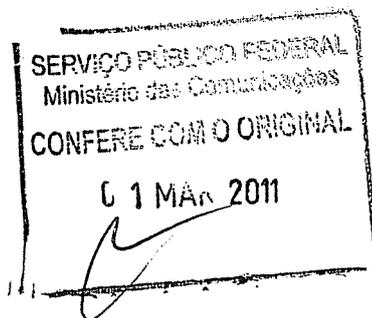


JOSEFA MESQUITA TEIXEIRA
portador da carteira de identidade nº 2003019066193 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Josefa Mesquita Teixeira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NAGILA SEVERIANO FERREIRA
portador da carteira de identidade nº 3012992-96 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Nágila Severiano Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOAQUIM LUÍZ DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 1.437.949 SSP-CE,
residente na localidade de Truemo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Joaquim Luiz da Silva





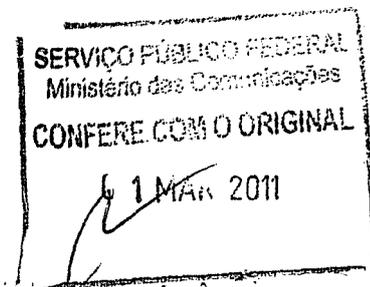
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA SOCORRO RODRIGUES SILVA
portador da carteira de identidade nº 494944-82 SSP-CE,
residente na RUA: ANA MARIA DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

maria socorro Rodrigues Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

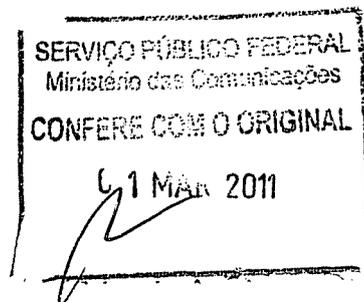


MARIA JULIANA RODRIGUES DE SOUSA
portador da carteira de identidade nº 2007294543-0 SSP-CE,
residente na PEDRO PAULO DE SOUSA,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Juliana Rodrigues de Sousa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ALEX DO NASCIMENTO DE ABREU
portador da carteira de identidade nº 2008042005220 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Alex do Nascimento de Abreu



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

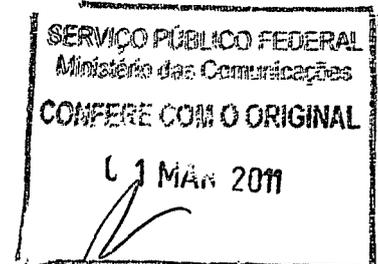


AILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2007210961-5 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Ailton Francisco do Nascimento.





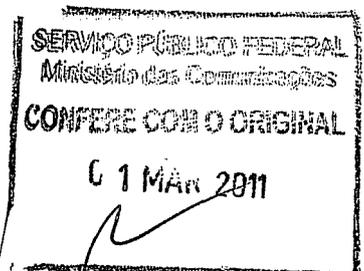
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 1212900186 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

X Francisco Adriano do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SAMOEL MASCENA ALVES
portador da carteira de identidade nº 94002358032 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

SAMOEL MASCENA ALVES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

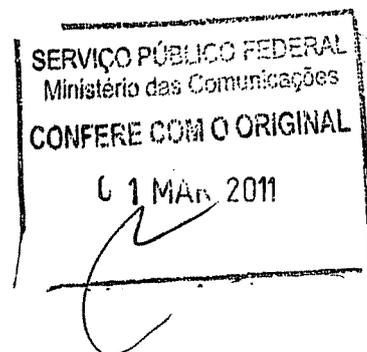


MARIA DULCE DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 124918180 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x maria dulce do nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MANOEL IRANILSON TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 2007099179-0 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Manoel Iranilson Teodosio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA SILVIA HELENA DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2004019022674 SSP-CE,
residente na localidade de Tucumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria Silvia Helena do Nascimento





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO DO NASCIMENTO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1966751190 SSP-CE,
residente na localidade de Tucurusu,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Raimundo Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

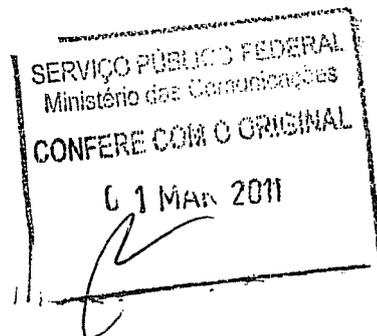


MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 1965646-90 SSP-CE,
residente na localidade de Turuna,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Mario do Carmo do Nascimento



M. das Comunicações
121
4
SOSF - Sessões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade nº 2000005005435 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Carlos José Gomes do Nascimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

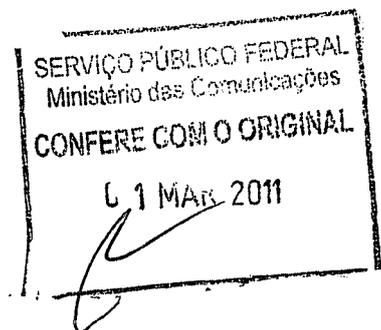


FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 3454632/2000 SSP-CE,
residente na localidade de Tucuma,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Manoel dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

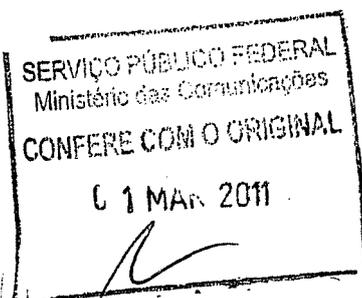


MANOEL NASCIMENTO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 2002005098685 SSP-CE,
residente na localidade de Tucuru,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

manoel do nascimento teodosio



M. das Comunicações
124
SSP - CE

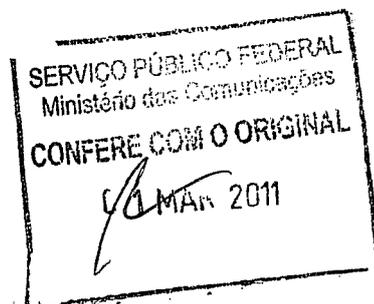
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACINTO DO NASCIMENTO TEODOSIO
portador da carteira de identidade nº 1966717-90 SSP-CE,
residente na localidade de Turm
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

x JACINTO DO NASCIMENTO TEODOSIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDINALDO NASCIMENTO GOMES
portador da carteira de identidade nº 2505862192 SSP-CE,
residente na localidade de Turumo,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Edinaldo Nascimento em Turumo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA VIVIANE DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2002005137029 SSP-CE,
residente na localidade de Turumã,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

z Maria Viviane dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

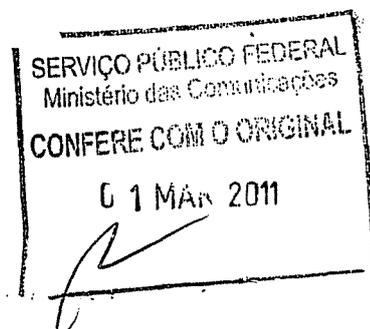


ROSAMIRA TEODOSIO DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 1957018190 SSP-CE,
residente na localidade de Turunno,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

* Rosamira Teodosio dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

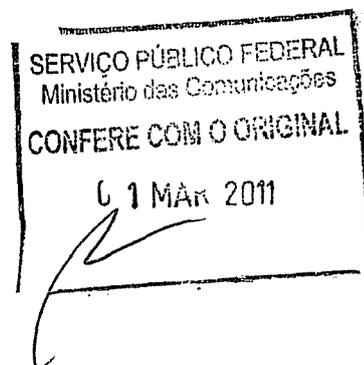


JULIO HONORATO DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 2005019401114 SSP-CE,
residente na localidade de Tucano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Julio Honorato da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

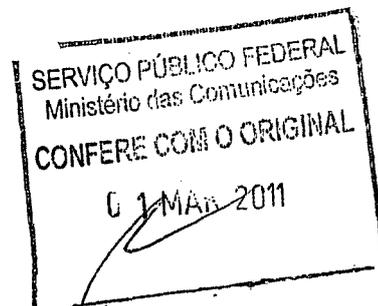


MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2002005075995 SSP-CE,
residente na localidade de Turano,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Maria de Fatima dos Santos.





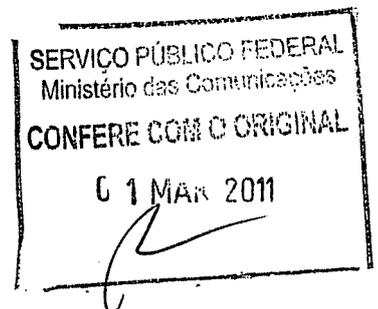
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO NETO DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2906801/94 SSP-CE,
residente na localidade de Tucums,
no Distrito do Barrento na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Distrito
do Barrento, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-70,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, 25 de Junho de 2009.

Francisco Neto dos Santos



M. das Comunicações
131
4
SSC - 99999999

DECLARAÇÃO

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.941/0001-90, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa ,64, DISTRITO DO BARRENTO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9944-03-53 -,

Declaro para os devidos fins que :

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. ✓
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- * O nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será **BARRENTO FM.** ✓
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, estão seguindo a padronização WGS 84 (03°),(18'),(44.7)'S de latitude e (39)° (30)' (58.1)'W de longitude , e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua : Ana Maria de Sousa , 64 DISTRITO DO BARRENTO no Município de ITAPIPOCA, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

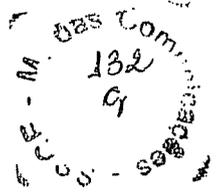
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa ,64, Centro, Distrito do Barrento no Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9944-03-53
Correio eletrônico (e-mail): _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO



manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para ~~execução~~ ^{EXERCÍCIO} DO SERVIÇO DE Radiodifusão Comunitária, na Rua : Ana Maria de Sousa, 64, Distrito do Barrento na Cidade de Itapipoca, Estado do CEARÁ, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes : Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, Danilo Domingos de Oliveira, Josemir Gomes de Sousa, Vanderlucia Gomes Santos, Lucia Matias de Oliveira Sousa, Ataíde Teodosio Neres, Gemia Galgania Alves Bezerra, Roberto José dos Santos, Adalmir Sousa Paiva . A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 12:00 horas do dia 19 de junho de 2009 e eu Danilo Domingos de Oliveira , na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro: Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Nº da Identidade: 3130925/96 SSP-CE
Endere completo: Rua Ana Maria de Sousa, S/N – Distrito de Barrento - CEP:62.500.000

Danilo Domingos de Oliveira: Danilo Domingos de Oliveira
Nº da Identidade: 99010009867 SSP-CE
Endereço completo: Rua Pedro Paulo de Sousa S/N - Distrito de Barrento - CEP:62.500.000

Josemir Gomes de Sousa: Josemir Gomes de Sousa
Nº da Identidade: 2001005021277 SSP-CE
Endereço completo: localidade de Tucuns – Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.

Vanderlucia Gomes Santos: Vanderlucia Gomes Santos
Nº da Identidade : 3046544/96 SSP-CE
Endereço completo: localidade de Tucuns - Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.

Lucia Matias de Oliveira Sousa: Lucia Matias de Oliveira Sousa
Nº da Identidade: 2005019100568 SSP-CE
Endereço completo: Rua Pedro Paulo de Sousa S/N – Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.

Ataíde Teodosio Neres: Ataíde Teodosio Neres
Nº da Identidade: 2004019002487 SSP-CE
Endereço completo: localidade de Tucuns - Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.

Gemia Galgania Alves Bezerra: Gemia GALGANIA Alves Bezerra
Nº da Identidade: 94015051712 SSP-CE
Endereço completo: Rua Ana Maria de Sousa, s/n - Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.

Roberto José dos Santos: Roberto José dos Santos
Nº da Identidade: 2812255/94 2 Via SSP-CE
Endereço completo: localidade de Tucuns - CEP: 62.500.000.

Adalmir Sousa Paiva: Adalmir Sousa Paiva
Nº da Identidade: 21.974.451-8
Endereço completo: localidade de Tucuns – Distrito de Barrento - CEP:62.500.000.





Associação Cultural do Distrito do Barrento

CNPJ : 10.913.944/0001-70

DECLARAÇÃO

- Eu Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural do Distrito do Barrento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.944/0001-70, com sede na Rua : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone : (88) 9944-03-53, **declaro para os devidos fins que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.**

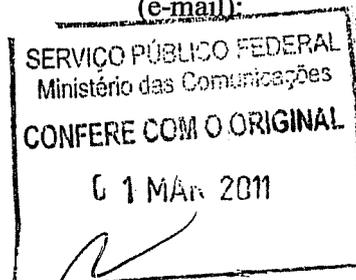
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito do Barrento - Ceará, ²³ de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

Endereço para correspondência : Ana Maria de Sousa , 64, Centro, Distrito do Barrento, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000,
Telefone para contato: 088-9944-03-53;
Correio eletrônico

(e-mail):





DECLARAÇÃO

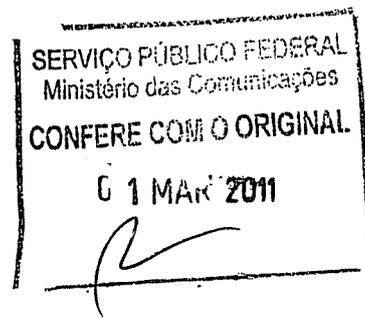
Declaro para os devidos que concordo em Associar-me , caso exista mais de uma entidade interessada na mesma área de serviço.

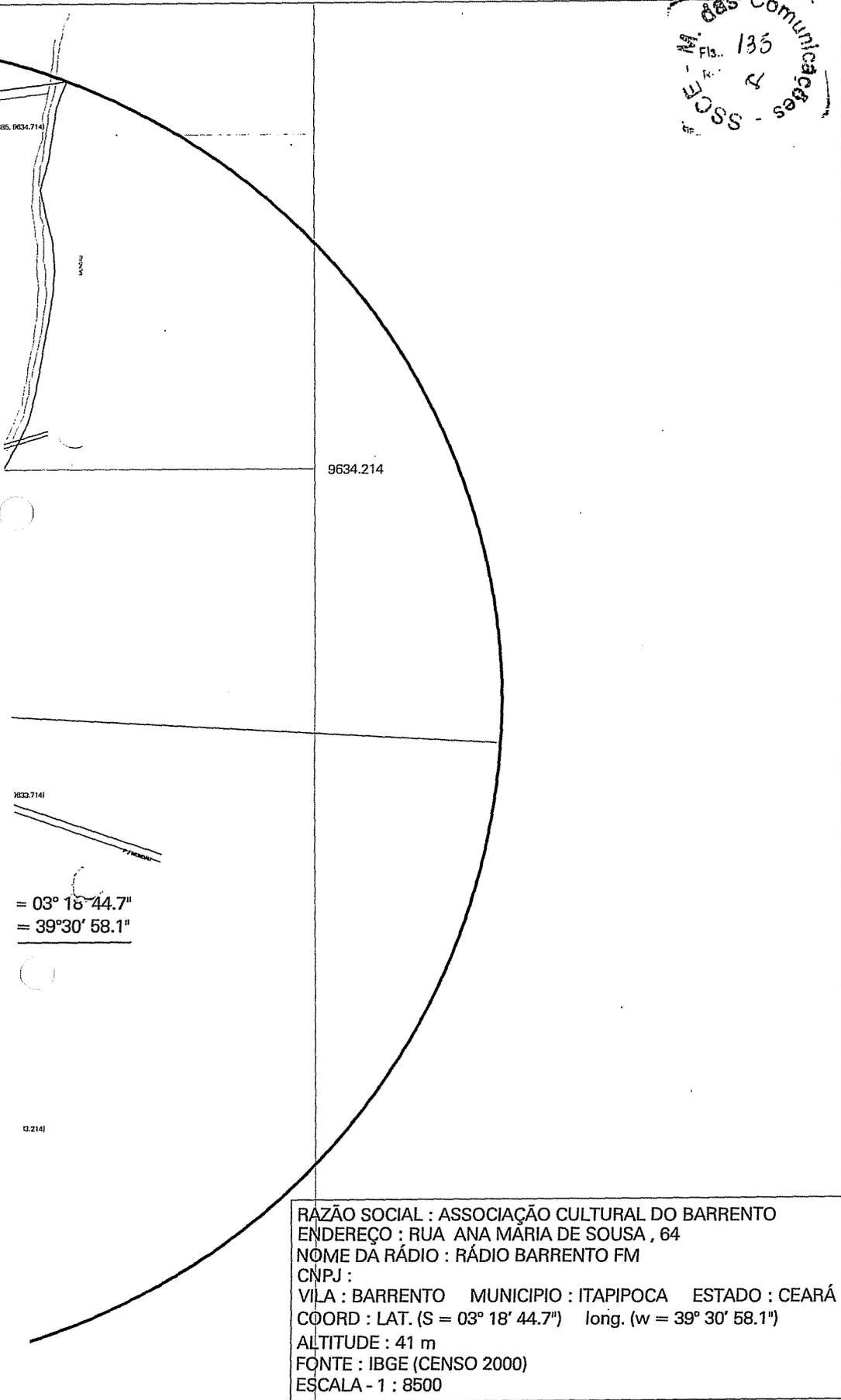
Por ser verdade, firmo a presente declaração .

Itapipoca – Distrito do Barrento -Ceará , 23 de Junho de 2009.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
CPF: 632.096.323-91





RAZÃO SOCIAL : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BARRENTO
ENDEREÇO : RUA ANA MÁRIA DE SOUSA , 64
NOME DA RÁDIO : RÁDIO BARRENTO FM
CNPJ :
VILA : BARRENTO MUNICIPIO : ITAPIPOCA ESTADO : CEARÁ
COORD : LAT. (S = 03° 18' 44.7") long. (w = 39° 30' 58.1")
ALTITUDE : 41 m
FONTE : IBGE (CENSO 2000)
ESCALA - 1 : 8500

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 MAR 2011

Ministério das Comunicações
SSCF - 2
286

AC-ITAPIPOCA
25 JUN 2009
ARA



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO-B,
SALA - 300
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 137, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Pedro Paulo Verano de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC



20



SSCE-M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica: L.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.030304/09

LOCALIDADE: Itapipoca/ CE

ENTIDADE: Associação Cultural do Distrito do Barrento

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

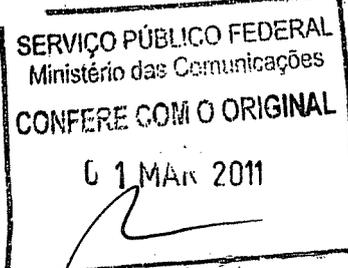
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de março de 2010.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues / Siape: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030304/09 Localidade/UF: Itapipoca - Vila
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Não																								
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
(fl.07)																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
(fls.38 a 130)																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
(fl.131)																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
(fl.131)																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
(fl.131)																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
(fl.05)																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 4 anos																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Sim</th> <th style="width: 10%;">Sim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro</td> <td>632.096.323-91</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Danilo Domingos de Oliveira</td> <td>641.485.133-72</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Josenir Gomes de Sousa</td> <td>011.431.633-38</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Sim	Sim	Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro	632.096.323-91	Presidente	Sim	Sim	Sim	Danilo Domingos de Oliveira	641.485.133-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Josenir Gomes de Sousa	011.431.633-38	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Sim	Sim																				
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro	632.096.323-91	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Danilo Domingos de Oliveira	641.485.133-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Josenir Gomes de Sousa	011.431.633-38	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SECE-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica: J.

Identificação do Processo

Número: 53000.030304/09 Localidade/UF: Itapipoca - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

13.	Conclusão da Análise
Entidade apta quanto a análise inicial efetuada, processo juridicamente regular e instruído.	

Eliane Rodrigues
Eliane Rodrigues - 1.551.517
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



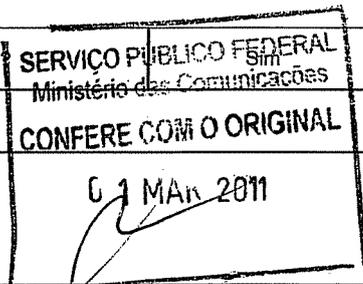
Identificação do Processo

Número: 53000.030304/09 Localidade/UF: Itapipoca - Vila Barrento/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S1844	03S1838
Longitude	39W3058	39W3054

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Distrito do Barrento
2.1.	Endereço do Studio Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Distrito do Barrento
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Distrito do Barrento
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise
Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, m, n, o.	
* Não tem concorrente a menos de 4 Km	



[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE-M. das Com. - RJ
Fls. 142
Rubrica: [assinatura]

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0_____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53000 030304/09 Localidade: ITAPIPOBA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARNENTO

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITADO PROJETO TÉCNICO

Brasília, 24/03/2010

Analista responsável: [assinatura]

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
11 MAR 2011

SEDE: FLS. 29. RUA ANA MARIA DE SOUSA - 64 - CENTRO.
ITAPIPOCA - CE.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33. BARRENTO FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07

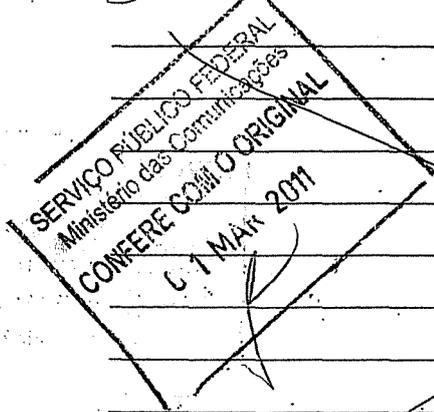
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 18/06/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 13

Presidente - Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Diretor Administrativo - Danilo Domingos de Oliveira
Diretor de Operações - Josemir Gomes de Sousa



Brasília, 24/03/2010

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPÉ: 1.551.517.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

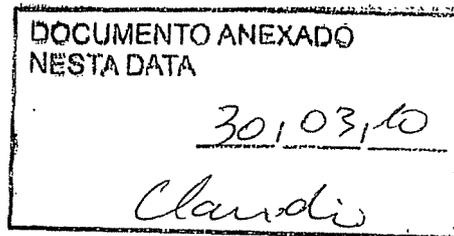
SSCE-M das Com. -
Fls. 143
Rubrica: J

Ofício nº 1313 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de março de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
Associação Cultural do Distrito do Barrento
Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Centro
CEP: 62.500-000 – Itapipoca/CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53.000.030.304/09, na localidade de **Itapipoca – CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

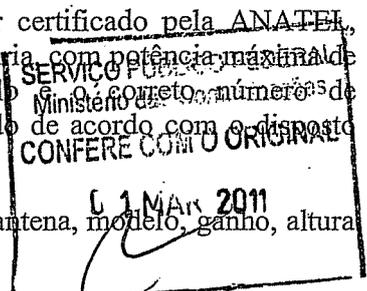
- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



das C
Fls. 144
Rubrica: J.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada para ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

28° EXIC

SSCCS - M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica: /

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1313/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/2010

Processo nº: 53.000.030.304/09

Local: DISTRITO DO BARRENTO, ITAPIPOCA - UF: CE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026288/2010-99
SEAPA/SCE
24/05/2010-08:26

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, vem através de seu representante legal, solicitar a VSa., **prorrogação** de prazo por mais 30 (trinta) dias para o cumprimento da documentação constante do ofício acima indicado.

Respeitosamente,

DISTRITO DO BARRENTO - ITAPIPOCA CE, 17 de Maio de 2010.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/05/2010.

Sauro.

Sauro

Nome do representante da entidade: Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

CPF: 632.096.323-91/RG 3130925/96

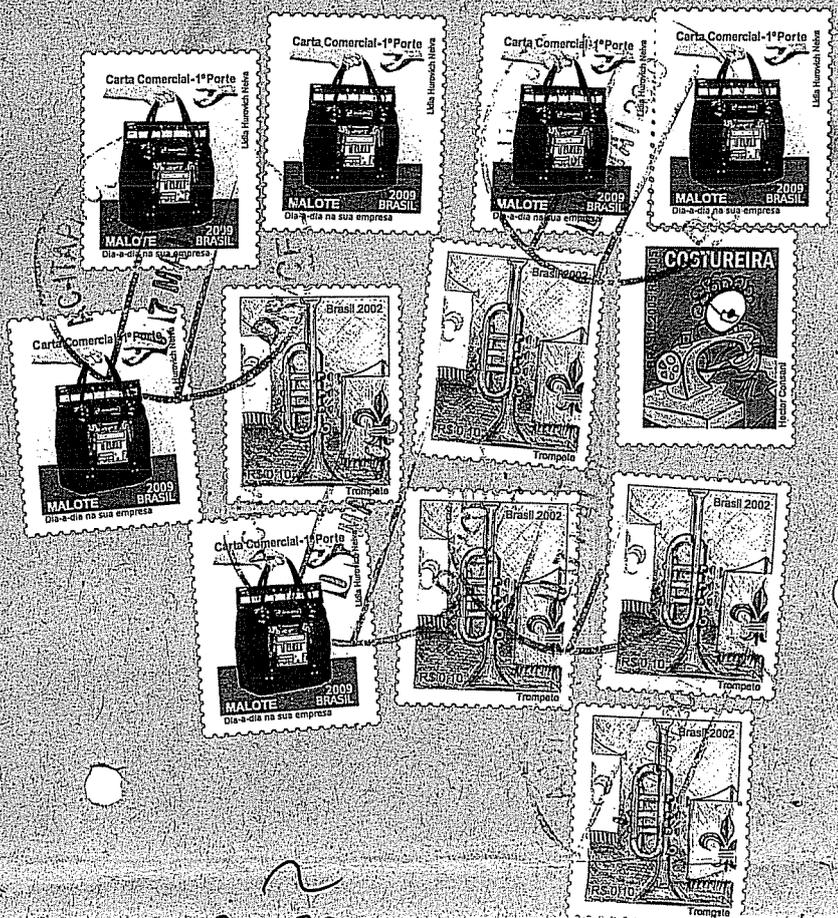
Endereço correspondência: Rua Ana Rosa, 64 Bairro Centro; Itapipoca - CE, Estado Ceará, CEP: 62500-000 fone para contato: 088-99612914; e-mail : barrento_fm98@gmail.com

AGITAVI
7 MAI 2010
DRIFE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

HD

724037-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg)
RJ 06897633 2 BR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIO, BLOCO - R
3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA: 300
CEP: 70044-900
BRASILIA - DF

SCE-M. das Com.
Fls. 146
Rubrica:
SCE-M.

~~30~~

28 EXIC

18

147
COMUNICAÇÕES
BRASILIA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO.

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Ofício nº 1313/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/2010.

Processo nº: 53.000.030.304/⁰⁹2010

Local: DISTRITO DE BARRENTO - ITAPIPOCA / UF: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032275/2010-59

SEAPASCE

25/06/2010-14:44

Senhor Diretor,

Visando atender as exigências formuladas através do ofício supracitado, encaminho documentação prevista na Norma Complementar 01/2004 em seu subitem 12.1 e suas alíneas, ou seja, Projeto Técnico para apreciação e análise deste departamento, tendo em vista o prosseguimento do referido processo.

Anexo: documentação subitem 12.1 e suas alíneas da NC 1/2004.

Respeitosamente,

Distrito de Barrento - Itapipoca CE, 16 de Junho de 2010.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Representante legal: Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro.
CPF: 632.096.323-91.

Endereço para correspondência: Rua Ana Maria de Sousa, 64 Centro – Distrito de Barrento/Itapipoca - Estado do Ceará,
CEP: 62.500-000 Telefone para contato: 0XX- 88-99904612; Correio eletrônico (e-mail): barrento_fm98@gmail.com.

8580

150
d

Declaração

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, firmo pelo presente instrumento que:

- a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

DISTRITO DE BARENTO - ITAPIPOCA CE, 16 de Junho de 2010.

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Representante legal: Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro.

CPF: 632.096.323-91.

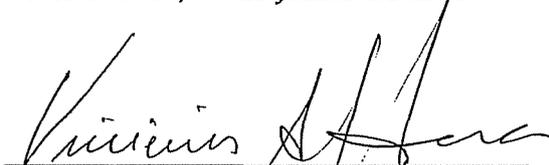
Endereço para correspondência: Rua Ana Maria de Sousa, 64 Centro - Distrito de Barrento/Itapipoca - Estado do Ceará,
CEP: 62.500-000 Telefone para contato: 0XX- 88-99904612; Correio eletrônico (e-mail): barrento_fm98@gmail.com

Associação Cultural
151
Associação Cultural

Declaração

Declaro na qualidade profissional habilitado, que a cota do terreno do local proposto para a nova localização e instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, localizado na Rua Pedro Paulo Nº 17 - Centro, no Distrito de Barrento - Itapipoca, Estado do Ceará, CEP: 62.500-000, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1. da Norma Complementar 1/2004 em vigor.

Fortaleza CE, 16 de Junho de 2010.



Eng. Vinícius Afrânio C. Alves
CREA/CE 9038/D

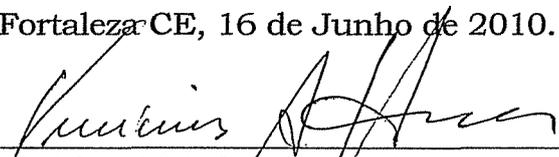


152

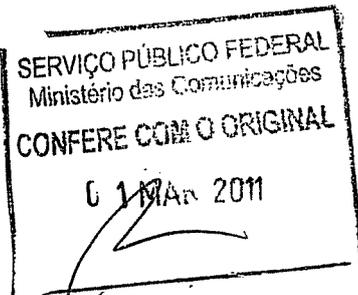
DECLARAÇÃO

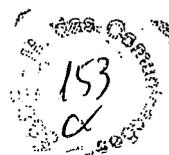
Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do **Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom** da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO, localizado na Rua Pedro Paulo Nº 17 - Centro, no Distrito de Barrento - Itapipoca, Estado do Ceará, CEP: 62.500-000 , de coordenadas geográficas: 05°S 18'37" de Latitude; 39°W 30'48" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 16 de Junho de 2010.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE - 9038-D

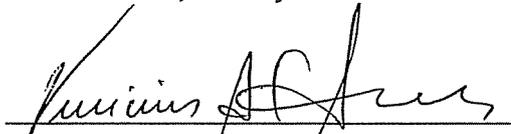




Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 16 de Junho de 2010.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D



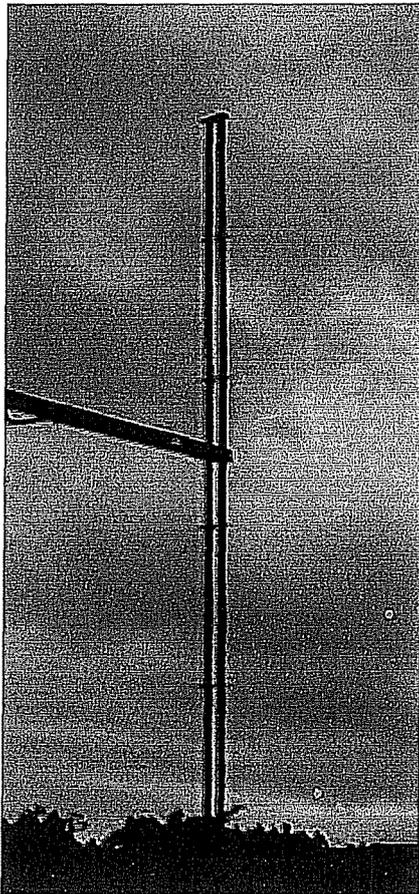
154
2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Antron

Ind. e Com. de Antenas Ltda

155
2



Antena AD 1/2 RC Para Rádios Comunitárias

Diagrama de Irradiação Horizontal

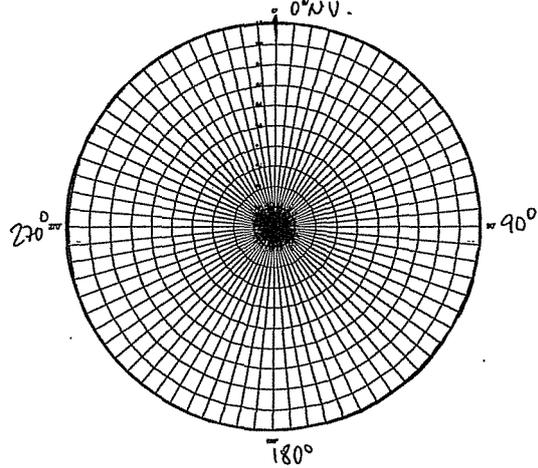
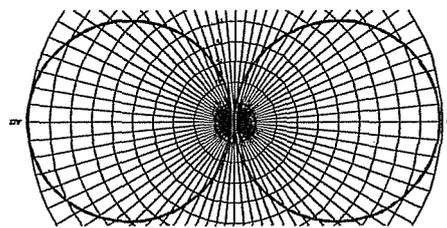


Diagrama de Irradiação Vertical



Handwritten signature

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Faixa de Operação: 88 - 108 MHz
Cortada para cada canal
Ganho na Faixa: 0 dBd
Potência Máxima: 1 KW
R.O.E.: Menor que 1,20
Impedância: 50 Ohms desbalanceados
Conector: Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Dipolo: Tubo de Latão
Gôndola: Tubo de Alumínio
Isoladores: Teflon
Soldagem: A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Peso Total: 7kg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9

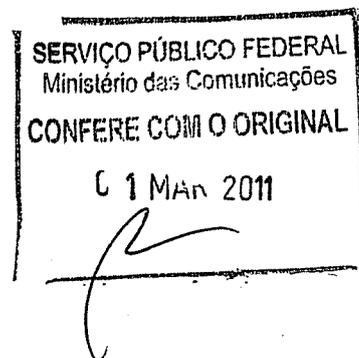
Representação numérica do código de barras:
10490.54743 33000.200049 00046.000873 1 46500000003150

Data do vencimento:	01/07/2010
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	31,50
Identificação da operação:	ART

Data de débito:	16/06/2010
Data da operação:	16/06/2010

Código da operação:	00255932
Chave de segurança:	7NV44RSULH5T1QY5

**Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.**



CAIXA	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022				
	Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00046.000873 1 46500000003150				
	Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 16/06/2010	Nosso Número 24000000004600081	Data de Vencimento 01/07/2010	Valor do Documento 31,50
	DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA				
Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO DESERTO. (00015) Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAI 2011

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.54743 33000.200049 00046.000873 1 46500000003150			
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					Vencimento 01/07/2010
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.					Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 16/06/2010	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 16/06/2010	Nosso Número: 24000000004600081
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie: SR	R\$: R\$	Quantidade:	Valor: (=) Valor do Documento: 31,50
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente. Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO DESERTO. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. (00015). Obs.: Este boleto não vale como ART.					(-) Desconto / Abatimento: (-) Outras Deduções: (+) Mora / Multa: (+) Outros Acréscimos: (=) Valor Cobrado: 31,50
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



158
158

PROCESSO: 63.000.030.304/09.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - "BLOCO A" - BOAVISTA - ANEXO OESTE

SALA - 300
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CEP: 70.000-000

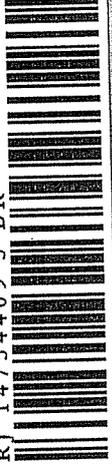
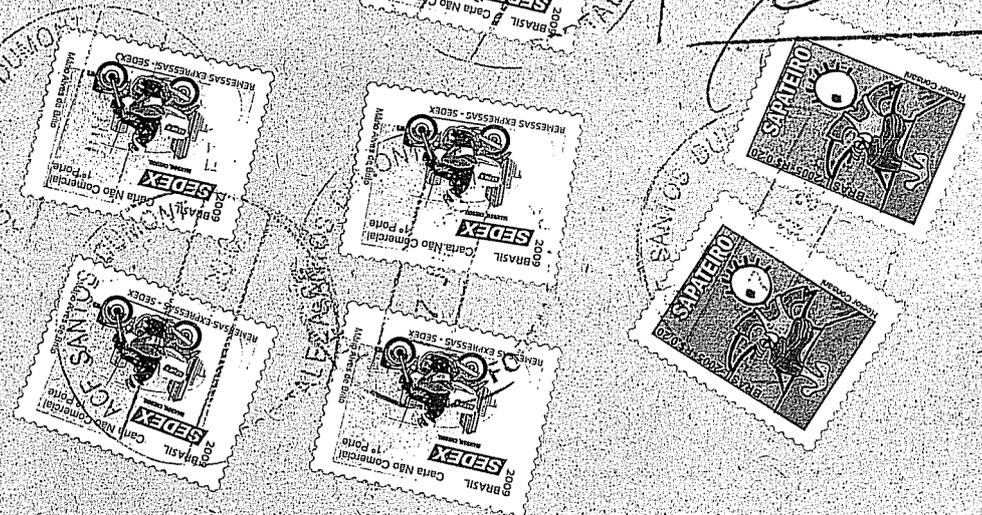
75240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

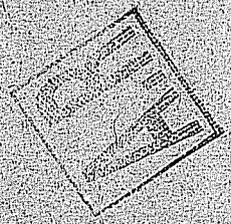
75240377-0

PESO / WEIGHT (kg) 0,40

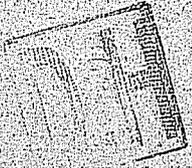
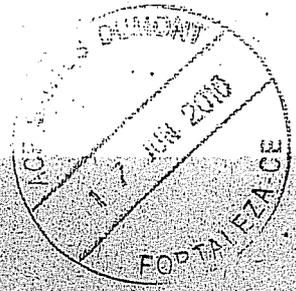
RJ 14754409 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUN 2010



158



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

159
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1313/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/10

Processo nº 53000.030304/09 Localidade: ITAPIPOCA

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI - NOVO FORMULÁRIO,
NOVA PLANTA DE ARRUMAMENTO

Brasília, 03/08/2010

Analista responsável: Walt

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

pag. 142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

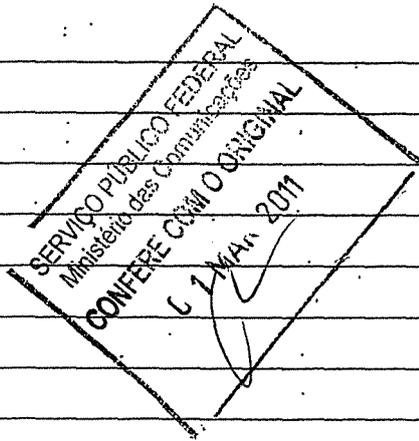
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

SIAPE:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 3970 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
Associação Cultural do Distrito de Barrento
Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Centro
62.500-000 - Itapipoca - CE

Assunto: **Solicitação de documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.000.030.304/09, na localidade de **Itapipoca - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, informamos:

1 - A entidade foi selecionada, para habilitação ao Aviso 01/2009, pela proposta apresentada, para instalação da estação, no endereço de coordenadas 03°18'44''S/39°30'58''W, no Distrito de Barrento

2 - Na apresentação do projeto técnico foi indicado no Formulário de Informações Técnicas e na planta de arruamento o endereço: Rua Pedro Paulo, 17 - Centro, Distrito de Barrento, de coordenadas geográficas 05°S18'37''/39°W30'48''. Ocorre que estas coordenadas estão situadas a aproximadamente 220 km do centro do Distrito de Barrento, local para o qual a entidade foi selecionada, tornando **inviável** a continuidade do processo com as características técnicas apresentadas.

Tendo em vista que pode ter ocorrido erro na digitação, a entidade poderá corrigir as coordenadas e apresentar **novo** Formulário de Informações Técnicas, **nova** planta de arruamento mostrando a localização da estação, do estúdio e da sede da entidade, bem como nova declaração conforme subitem 7.1, alíneas “n” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28/08/10



4

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE BARRENTO.

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Ofício nº 3970/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/08/2010.

Processo nº: 53.000.030.304/2009

Local: DISTRITO DE BARRENTO - ITAPIPOCA / UF: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049288/2010-67
SEAPACE
28/08/2010-08:18

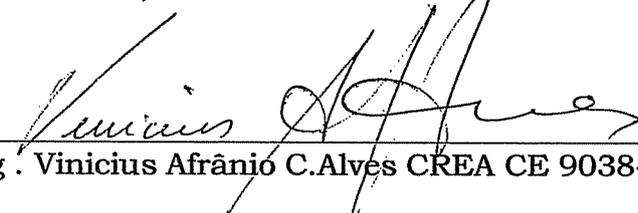
Senhor Diretor,

Na qualidade de responsável pela elaboração do projeto técnico de instalação da Associação Cultural do Distrito de Barrento, encaminho a retificação e confirmação dos dados técnicos solicitados através do ofício supracitado, para fins de análise, tendo em vista o prosseguimento do referido processo.

Anexo: documentação subitem 7.1 alíneas “n”, novo formulário técnico, nova planta de arruamento com os dados solicitados.

Respeitosamente,

Fortaleza CE, 17 de Setembro de 2010.


Eng . Vinicius Afranio C.Alves CREA CE 9038-D



Seco

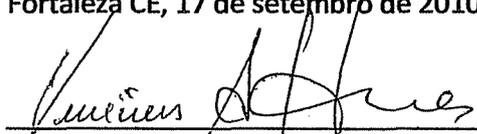
162
9

Declaração

Declaro na qualidade de profissional habilitado, a retificação e confirmação das novas coordenadas geográficas pretendidas para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação Cultural do Distrito de Barrento na padronização WGS84, 03°18'37" de latitude; 39°W30'49" fica situado no endereço a Rua Pedro Paulo nº 17 - Bairro - Centro, Distrito de Barrento, Itapipoca - CE

✓

Fortaleza CE, 17 de setembro de 2010.



Eng. Vinicius afranio C. Alves
CREA-CE 9038-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 1 MAr. 2011



Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A \cdot L}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,84) = -16,77 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP II potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

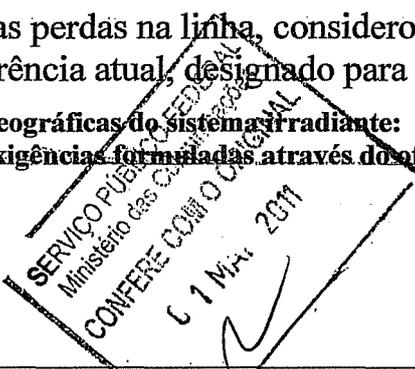
E(dBμ) = $107 + (-16,77) - 20 \log 1,0 = 90,23$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a frequência 98,7 MHz / canal 254, conforme plano de referência atual, designado para o município ITAPIPOCA - CE.

Coordenadas Geográficas do sistema irradiante: 03° 18'37" S ; 39°30'49" W (retificadas) por erro de digitação, por exigências formuladas através do ofício nº 3970/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03.08.2010.



13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: V i n í c i u s A f r â n i o C a s t r o A l v e s

REG.CREA: 9 0 3 8 - D ENDEREÇO: A v . S a n t o s D u m o n t N ° 6 4 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): B L - A A p t o 1 2 0 3 BAIRRO: P a p i c u

CIDADE: F o r t a l e z a UF: C e

CEP: 6 0 1 9 0 - 8 0 0 TELEFONE: 0 8 5 - 9 9 8 6 7 2 3 0 FAX: 0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4

E-MAIL: v i t e l c e @ h o t m a i l . c o m

LOCAL: F o r t a l e z a DATA: 1 7 / 0 9 / 2 0 1 0

ASSINATURA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 53000.030304/2009.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 30 ANDAR - A

CEP: 70.044-900

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6-1 MAR 2011

ENVELOPE AMPLEADO 1
889900219757

25^o EX 16.

05



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE BARRENTO.

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Ofício nº 3970/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/08/2010.

Processo nº: 53.000.030.304/2009

Local: DISTRITO DE BARRENTO - ITAPIPOCA / UF: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056940/2010-08

SEAPA/SSCE

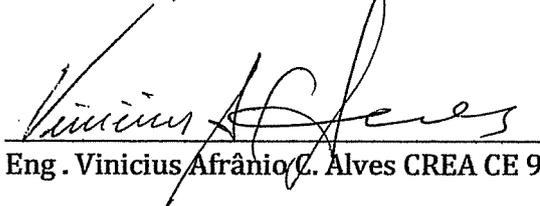
04/11/2010-17:12

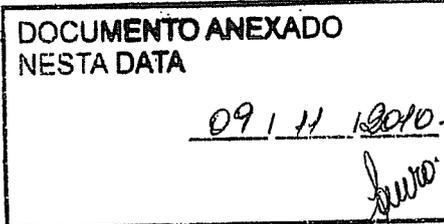
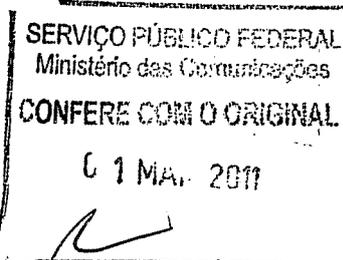
Senhor Diretor,

Na qualidade de responsável pela elaboração do projeto técnico de instalação da Associação Cultural do Distrito de Barrento requerente de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminho a planta de arruamento solicitada com as retificações previstas na Norma 01/2004, uma vez que por um lapso não foi juntada ao restante da documentação encaminhada anteriormente, a qual foi solicitada através do mencionado ofício.

Respeitosamente,

Fortaleza CE, 29 de Outubro de 2010.


Eng. Vinicius Afranio C. Alves CREA CE 9038-D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 1 MArt 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

Edifício do Ministério - Bloco "R" - 3º andar -
Sala 300 - CEP: 70.044-900

Brasília - Distrito Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 27 de setembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Cultural do Distrito do Barrento
Localidade: ITAPIPOCA/CE

Processo: 53000.030304/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 172 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 10 de novembro de 2010.



Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0_____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de _____ /_____/

Processo nº 53000.030304/09 Localidade: ITAPIOLA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE BARRENTO

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

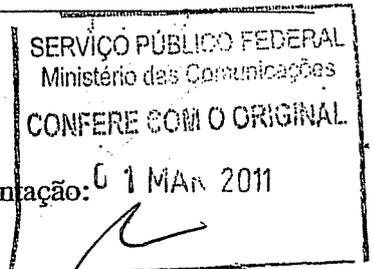
Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SLAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO, A ENTIDADE DEVE REMETER AS
CENTENAS DE FEITOS CRIMINAIS DOS DIRETORES.

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

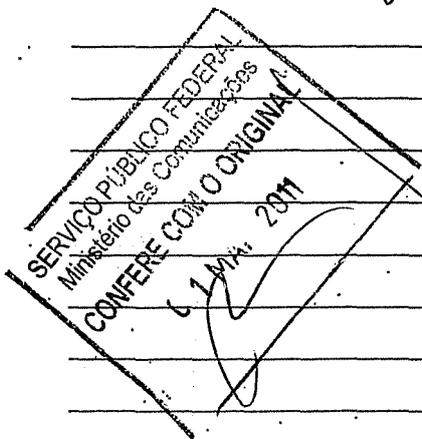
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

VIJE P. 13



Brasília, 10/11/2010

Analista responsável: Clarene Rodrigues

SIAPÉ: 1551517

146

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7186 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de 11 de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
Associação Cultural do Distrito do Barrento
Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Centro
CEP: 62.500-000 – Itapipoca/CE

Assunto: Solicitação de Documentos

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030304/09, na localidade de **Itapipoca/CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

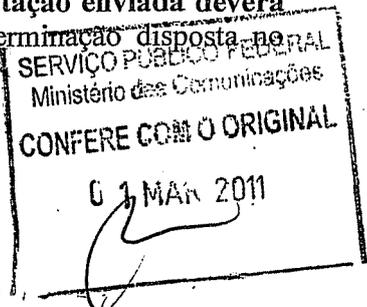
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo, para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXE

030304/09

25 das Co
177
2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO

CNPJ : 10.913.941/0001-70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 067445/2010-16

SEAPA/SCE

22/12/2010-09:53

Ofício : 186/2010

CE - Itapipoca, 13 de Dezembro de 2010.

Ao Senhor Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício : 7186/2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando no prazo legal as certidões de feito criminais da justiça : Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência , de todos os diretores da Associação Cultural do Distrito do Barrento. (anexo).

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro
CPF: 632.096.323-91

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/12/10
Rodrigues

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO - RUA ANA MARIA DE SOUSA, 64 -
DISTRITO DO BARRENTO - CEP: 62.500.000 - (88) -9990-46-12

Scalco

das Com. 118

REGISTRO NACIONAL

1130925/96 DATA DE EMISSÃO 20.08.96

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO;

CÂNDIDO RODRIGUES NETO E

MUNDANDA NONATA PINHEIRO NETO

ITAPIPOCA/CE DATA DE NASCIMENTO 19.12.82

EL. NASC. 1529-LV. A/02-TLS. 181V-

EMP. BARRENTO/ITAPIPOCA/CE.

ASSINATURA DO TITULAR

15 JUN 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15 JUN 2010

Seio de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

QGL4 03

AUTENTICACAO

Nº DW 941.506

AUTENTICACAO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Itapipoca, 22 JUN. 2010

[Signature]

Amélia de Sousa Frota - Tabela

Eliab Sousa Frota - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

Seio de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MVKI

AUTENTICACAO

Nº DW 941.506

AUTENTICACAO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Itapipoca, 22 JUN. 2010

[Signature]

Amélia de Sousa Frota - Tabela

Eliab Sousa Frota - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

632.096.323-91

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO

19/12/1982

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

[Signature]

Seio de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

M107 03

AUTENTICACAO

Nº DW 941.507

AUTENTICACAO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Itapipoca, 22 JUN. 2010

[Signature]

Amélia de Sousa Frota - Tabela

Eliab Sousa Frota - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FORUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª e 2ª VARAS

225 Co.
379
P

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

Nome: **FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO** /

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Naturalidade: ITAPIPOCA-Ce /

Estado Civil: solteiro (a) /

RG: 3130925/96 SSP-CE

Nascimento: 19.22.1982

Filiação: Candido Rodrigues Neto e Raimunda Nonata Pinheiro Neto.

Endereço: residente na localidade do Distrito de Barrento, Sede Urbana, Itapipoca-CE.

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2010


Marcos Venício Costa do Nascimento
Diretor de Secretaria da 1ª vara


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 1 MAR 2011

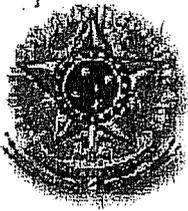
Pesquisa – (SPROC) Jorge Freires

Certidão para fins de trabalho

Valido somente com selo de autenticidade.

Válido por 30(trinta) dias após a sua expedição.





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010347138

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ

A

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
CPF: 632.096.323-91

RG: 313092596-SSP/CE

NADA CONSTA

Fortaleza. 15 de dezembro de 2010. (12:32h)


SIZENY SIQUEIRA FERREIRA
MATRÍCULA 413



Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.347138-0
Certidão válida por 90 (noventa) dias

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTICA FEDERAL CE
NOME. RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
Rubrica
282

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338910

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ROBERTO JOSE DOS SANTOS
CPF: 760.691.683-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/12/2010 14:18:24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Justiça Federal no Ceará:

- Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
- Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
- Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Cañeca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
- Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

[Início](#) » [Serviços](#) » [Validar certidão](#)

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338910

Nome: ROBERTO JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 760.691.683-72

Data Emissão: 09/12/2010 14:18:15

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338910

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2010

[Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



CE-M. das Com. 183
Fls. 183
R

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS
CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: ROBERTO JOSE DOS SANTOS.

naturalidade: Itapipoca – Ce.

Data do Nascimento: 18.09.1976.

RG: 2812255/94 2ª via SSP -Ce.

CPF. Nº 760.691.683-72

Filiação: Jose Francisco dos Santos e de Rosa do Nascimento Teodosio.

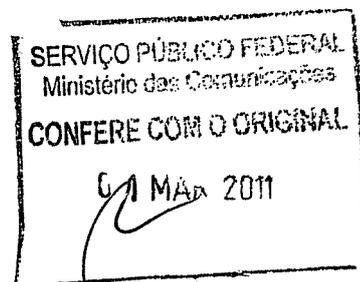
Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venício da Costa Nascimento.
cp Director de Secretaria da 1ª Vara.


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara



Pesquisa: (SPROC): **Cilene Lima.**
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

Ministério das Comunicações
Fls. 185
Rustica
R

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338471

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA

CPF: 381.631.953-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 1 MAR 2011

Fortaleza, 09/12/2010 11:29:37

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.

Início: [Serviços](#) [Validar certidão](#)

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338471

Nome: LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA

CPF/CNPJ: 381.631.953-04

Data Emissão: 09/12/2010 11:29:27

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Numero de autenticação: Nº 2010338471

ACÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar 2011

[Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS
CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA.

naturalidade: Itapipoca – Ce.

Data do Nascimento: 25.01.1956

RG: 2005019100568 SSPDS -Ce.

CPF. Nº 381 631 953-04

Filiação: Lucas Matias de Oliveira e de Neusa Matias de Oliveira .

Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venício da Costa Nascimento.
Diretor de Secretaria da 1ª Vara.


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara



*Pesquisa: (SPROC): Cilene Lima.
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.*



Min. das Comunicações
187
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSENIER GOMES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2001005021277 SSE CE

CPF: 011.431.633-38 DATA NASCIMENTO: 21/11/1985

PLACAO: GERALDO GOMES DE SOUSA
RITA DA SILVA SOUSA

SEXO: FEM. ALT.: 1,60 CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03889718335 VALIDADE: 13/05/2014 Nº HABILITAÇÃO: 24/06/2006

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA.

Joseniér Gomes de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAPIPOCA, CE DATA EMISSÃO: 24/09/2009

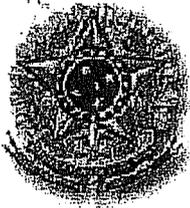
55188384928
CEI18138367

PROIBIDO PLASTIFICAR
158577284

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
158577284

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011
R



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 de 1
Ministério das Comunicações
188

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010338950

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ

A

A PESSOA FÍSICA

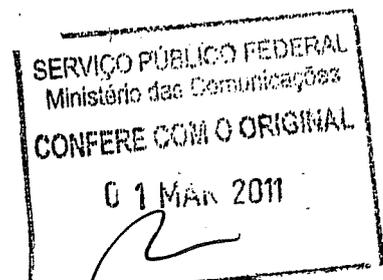
JOSENIR GOMES DE SOUSA
CPF: 011.431.633-38

RG: 2001005021277 SSP/CE

NADA CONSTA

Fortaleza. 9 de dezembro de 2010. (14:56h)


SIZENY SIQUEIRA FERREIRA
MATRÍCULA 413



Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.338950-0
Certidão válida por 90 (noventa) dias

REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTICA FEDERAL CE
NOME, RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO



189
Rubrica

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS
CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: JOSENIR GOMES DE SOUSA /

naturalidade: Itapipoca - Ce.

Data do Nascimento: 21.11.1985

RG: 2001005021277 SSP -Ce.

CPF. Nº011.431.633-38

Filiação: Geraldo Gomes de Sousa e de Rita da Silva Sousa.

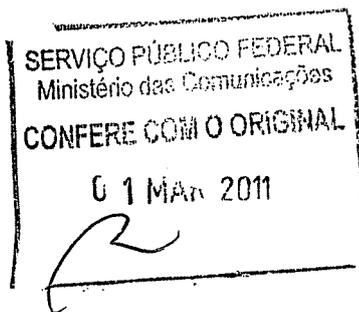
Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venício da Costa Nascimento.
Diretor de Secretaria da 1ª Vara.


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara



Pesquisa: (SPROC): **Cilene Lima.**
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

ATAIDE TEODOSIO NERES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 2004019002487 DATA DE EMISSÃO 14/1/2004

ATAIDE TEODOSIO NERES

FILIAÇÃO ANTONIO MANOEL TEODOSIO NERES E MARIA EUDA NERES

NACIONALIDADE ITAPIPOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 18/5/1986

CERT. NASC. 1299 L A/2 F 122 DT. BARRENTO/ITAPIPOCA/CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das Comissões
 Rubrica: 190
 2008

04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

030.659.543-54

Nome
 ATAIDE TEODOSIO NERES

Nascimento
 18/05/1986

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338413

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal.

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ATAIDE TEODÓSIO NERES

CPF: 030.659.543-54

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/12/2010 11:21:44

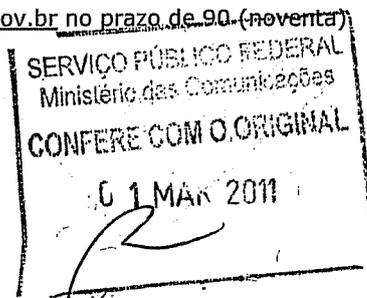
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



Início » Serviços » Validar certidão

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338413

Nome: ATAIDE TEODÓSIO NERES

CPF/CNPJ: 030.659.543-54

Data Emissão: 09/12/2010 11:21:35

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338413

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAI 2011

[↕ Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: ATAIDE TEODOSIO NERES.

naturalidade: Itapipoca – Ce.

Data do Nascimento: 18.05.1986.

RG: 2004019002487 SSPDC -Ce.

CPF. Nº 030 659 543-54

Filiação: Antonio Manoel Teodosio Neres e de Maria Euda Neres.

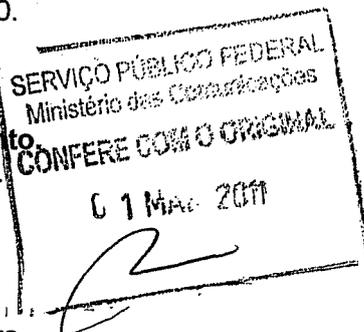
Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venicio da Costa Nascimento
pc Diretor de Secretaria da 1ª Vara.


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara



Pesquisa: (SPROC): **Cilene Lima**.
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Daniel Domingos de Oliveira*

EMITIDO EM: 17/01/11

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMANADO DOS SENHOS DE OLIVEIRA

OK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DANIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA

Nº de inscrição: 641485133-72

Data do Nascimento: 30/08/82

Assinatura: *Daniel Domingos de Oliveira*

CPF
553
Comitê

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 01.000.9867

DATA DE EXERCÍCIO: 17/01/11

EMANADO DOS SENHOS DE OLIVEIRA

ASSINATURA: *Daniel Domingos de Oliveira*

DATA DE EMISSÃO: 30/08/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Daniel Domingos de Oliveira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338398.

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA**

DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA

CPF: 641.485.133-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/12/2010 11:17:54

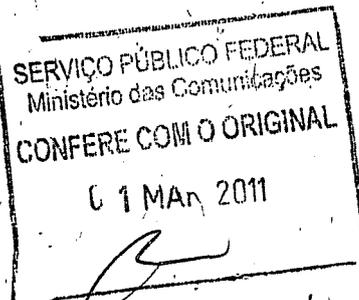
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Baceelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



[Início](#) [Serviços](#) [Validar certidão](#)

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338398

Nome: DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA

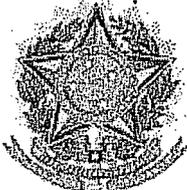
CPF/CNPJ: 641.485.133-72

Data Emissão: 09/12/2010 11:17:40

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2010

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Número de autenticação: Nº 2010338398
AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[* Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: DANILO DOMINGOS DE OLIVEIRA ✓

naturalidade: Itapipoca - Ce.

Data do Nascimento: 30.08.1982

RG: 99010009867 SSPDC -Ce.

CPF. Nº 641 485 133-72

Filiação: Joao Martins de Oliveira e de Maria Zeneide Domingos.

Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.

Marcos Venício da Costa Nascimento.

Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

Maria Lenilda Ribeiro

Diretora de Secretaria da 2ª Vara



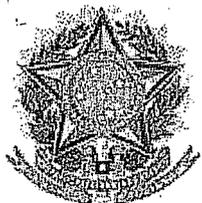
Pesquisa: (SPROC): Cilene Lima.

obs: Certidão para fins de Trabalho.

Valida por 30 dias Após a data da expedição.

Valida somente com o selo de Autenticidade.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338899

ACÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

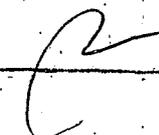
**GEMIA GALGANIA ALVES BEZERRA
CPF: 928.384.133-68**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



Fortaleza, 09/12/2010 14:12:36

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Carneica, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.

[Início](#) [Serviços](#) [Validar certidão](#)

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338899

Nome: GEMIA GALGANIA ALVES BEZERRA

CPF/CNPJ: 928.384.133-68

Data Emissão: 09/12/2010 14:12:26

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338899

ACÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Expectativas
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar 2011

[Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: GÂMIA GALGANIA ALVES BEZERRA.

naturalidade: Acopiara - Ce.

Data do Nascimento: 28.02.1975.

RG: 94015051712 2ª via SSPDC -Ce.

CPF. Nº 928.384.133-68

Filiação: Antonio Alves Bezerra.

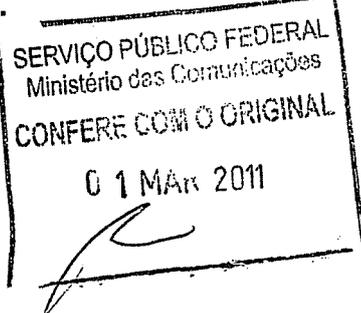
Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venício da Costa Nascimento.
Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

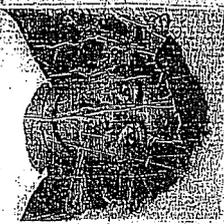

Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara



Pesquisa: (SPROC): **Cilene Lima.**
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Wanderlucia Gomes Santos

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 3046544/96 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23.04.96

NOME: VANDERLUCIA GOMES SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA GOMES E MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES

ITAPIPOCA/CE 28.09.78
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. 173-LV. B/01-FLS. 173v-
DOC. ORIGEM

CART. BARRINHO/ITAPIPOCA/CE

CFR. FORTALEZA-CE *P.S.M*

ASSINATURA DO DIRETOR: *77-900*
LEI Nº 7.116 DE 29/01

SELO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Itapipoca, 07/DEZ/2010

SELO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Itapipoca, 07/DEZ/2010

CARTÓRIO FAMILIAR ITAPIPOCA

1º Ofício - Itapipoca-CE
CGC 0658524/0001-08

Eliab Sousa Frota - Substituto Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

OK



SELO DE IDENTIDADE
SELO DE AUTENTICAÇÃO
PKVA 03
Nº ED 264.097

SELO DE IDENTIDADE
SELO DE AUTENTICAÇÃO
33FJ 03
Nº ED 264.098

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: 643.426.463-15
Nome: VANDERLUCIA GOMES SANTOS
Nascimento: 28/09/78

SELO DE IDENTIDADE
SELO DE AUTENTICAÇÃO
W1C1 03
Nº ED 264.099

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Itapipoca, 07/DEZ/2010
 Eliab Sousa Frota - Substituto Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

Min. das Comunicações
Fis. 200
Número

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338908

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal.

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**VANDERLUCIA GOMES SANTOS
CPF: 643.426.463-15**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expédida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/12/2010 14:16:17

Justiça Federal no Ceará:

- Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
- Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
- Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
- Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

[Início](#) [»](#) [Serviços](#) [»](#) [Validar certidão](#)

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2010338908

Nome: VANDERLUCIA GOMES SANTOS

CPF/CNPJ: 643.426.463-15

Data Emissão: 09/12/2010 14:16:08

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010338908

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Maio 2011

[↑ Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAPIPOCA
FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
SECRETARIAS DA 1ª 2ª VARAS**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, como nos faculta a lei, a requerimento da pessoa abaixo qualificada, que tendo dado busca nestes arquivos a nosso cargo, no Sistema Processual - SPROC, nos Livros de Assentamento, Rol de Culpados e demais documentos, deles verificamos **INEXISTIR** nesta Secretaria, quaisquer ações criminais, o nome de:

NOME: VANDERLUCIA GOMES SANTOS

naturalidade: Itapipoca - Ce.

Data do Nascimento: 28.09.1978

RG: 3046544/96 SSP-Ce.

CPF. Nº 643.426.463-15

Filiação: Antonio Pereira Gomes e de Maria Jose dos Santos Gomes.

Endereço: residente no Distrito de Barrento- Itapipoca - CE

O referido é verdade. Damos fé

Itapipoca-CE, 13 de dezembro de 2010.


Marcos Venício da Costa Nascimento.
Diretor de Secretaria da 1ª Vara.


Maria Lenilda Ribeiro
Diretora de Secretaria da 2ª Vara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

*Pesquisa: (SPROC): Cilene Lima.
obs: Certidão para fins de Trabalho.
Valida por 30 dias Após a data da expedição.
Valida somente com o selo de Autenticidade.*



Correios
Fls. 702
2010



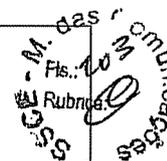
SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300
CEP. 70.044-900 – Brasília/DF

CORREIOS AG. BEZERRA DE MENEZES
5 DEZ 2010
FORTALEZA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg)
0,35

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

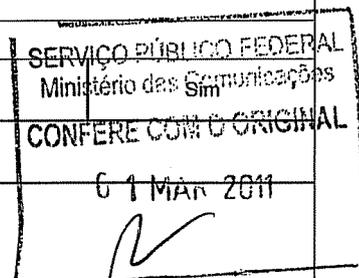
Número: 53000.030304/09 Localidade/UF: Itapipoca - Vila Barrento/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S1837	03S1838
Longitude	39W3049	39W3054

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.16

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Pedro Paulo, 17 - Centro - Distrito do Barrento		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Pedro Paulo, 17 - Centro - Distrito do Barrento		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Ana Maria de Sousa, 64 - Distrito do Barrento		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, m, n, o.		
* Não tem concorrente a menos de 4 Km		



Walter

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

S.S.C.C. - M. das Com. -
 Fls.: 204
 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.030304/09 Localidade/UF: Itapipoca - Vila Barrento/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Antron - Indust e Com de Antenas
		c. Modelo: AD 1/2RC
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
		Altura: 28,5
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM98
c. Categoria:	2H	d. Certificado: 0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004; (item15) As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.		

CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011

Walt



Sistemas Interativos

M. Cas
Fs. 205
Rubrica
SAC

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: CE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ITAPIPOCA

254 / 98.70

Usuário: - Data: 06/01/2011 Hora: 16:41:46

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7186 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/11/2010

Processo nº 53000.030304/09 Localidade: ITAPIROCA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARNETO.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

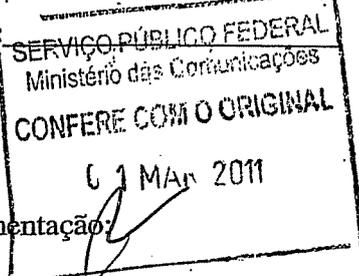
Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
CPO

Brasília, 06/01/2011

Analista responsável: Walt

SIAPÉ:



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

- FISCALIZAÇÃO RADAR - (FL. 174)

- CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS - (FLS. 179 a 701)

SEDE: FLS. 29 - RUA: ANA MATUA DE SOUSA - Nº 64 - CENTRO
ITAPIPOLA - CE - DISTRITO DO BARRENTO

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - BARRENTO FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 5

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 18/06/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 13

Presidente - FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - DANILLO DOMINGOS DE OLIVEIRA

DIRETOR DE OPERAÇÕES - JOXENIA GOMES DE SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

Brasília, 3 de 01/2011

Analista responsável: Elizne Rodrigues

SIAPÉ: 1551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fls.: 207
Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 006 /2011/RADCOM/DOS/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.030304/2009-12, protocolizado em 06 de julho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural do Distrito do Barrento, município de Itapipoca, Estado do Ceará;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural do Distrito do Barrento inscrita no CNPJ sob o número 10.913.941/0001-70, no Estado da Ceará, com sede na Rua: Ana Maria de Sousa, nº 64 - Centro, Distrito do Barrento, município de Itapipoca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de junho de 2009, assinado por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.05.09, com prazo final em 30.07.09 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Walt

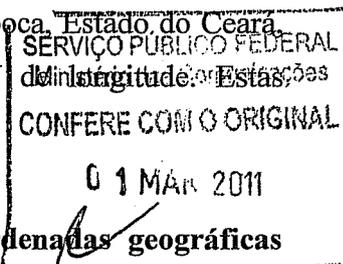
interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ana Maria de Sousa, 64 – Centro, Distrito de Barrento, no município de Itapipoca, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°18'45"S de latitude e 39°30'58"W de longitude. Estas coordenadas, posteriormente, foram alteradas.



6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 141, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às folha 203 dos autos.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada por ela**, constataram-se **pendências passíveis do cumprimento da seguinte exigência**: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº

M. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica

261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 143 a 206).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 163, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 203 e 204. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mas especificamente no intervalo de folhas 1 a 206**, dos autos, corresponde ao que se segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
01 MAR 2011

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de

Walt

radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

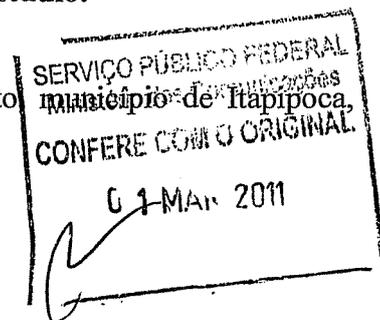
Associação Cultural do Distrito do Barrento

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Daniel Rodrigues Pinheiro	Presidente
Danilo Domingos de Oliveira	Diretor Administrativo
Josenir Gomes de Sousa	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Pedro Paulo, 17 – Centro do Distrito de Barrento
Estado do Ceará;



- **coordenadas geográficas:**

03°18'37"S de latitude e 39°30'49"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 203 e 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 163 e que se referem à localização da estação.

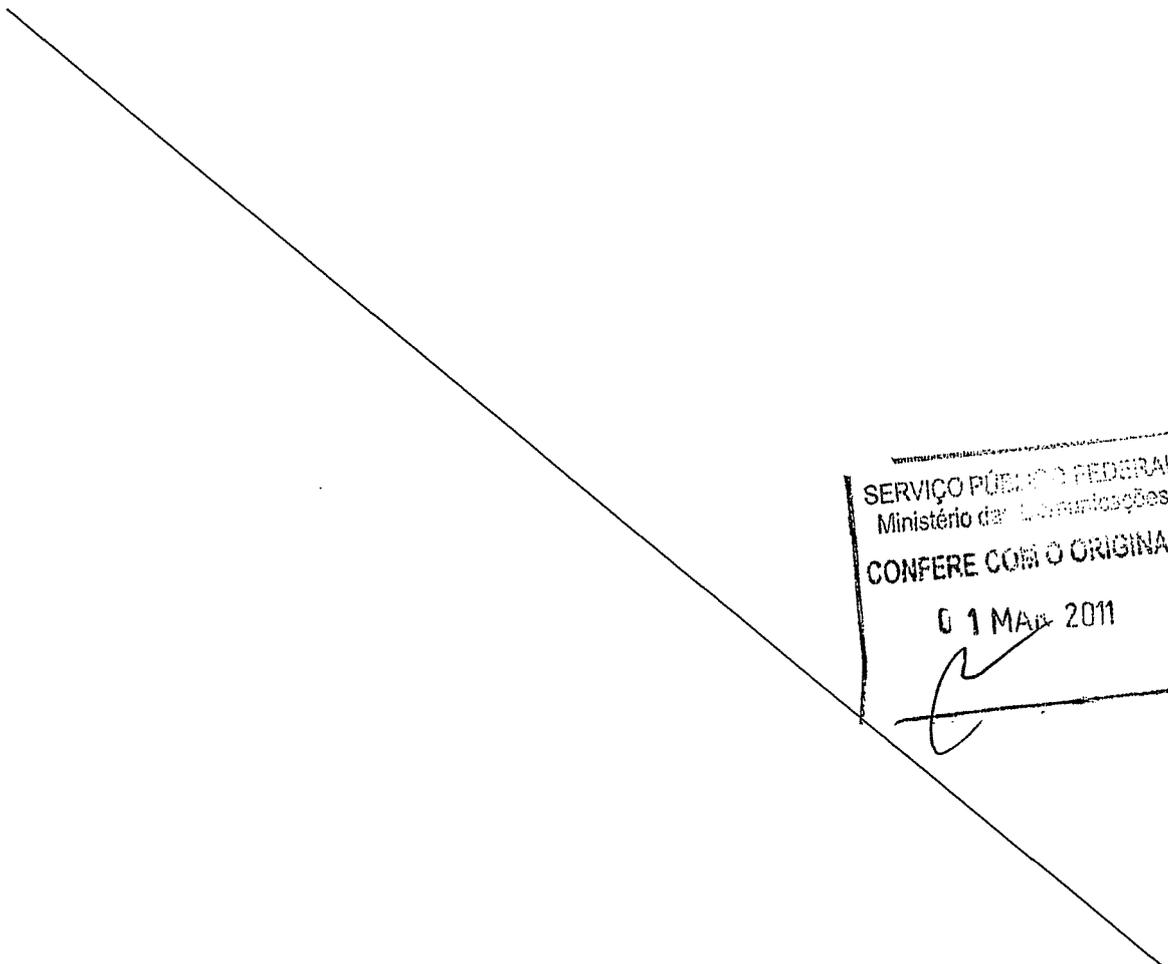
[assinatura]

212

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Itapipoca	UF: CE
SELECIONADA: Associação Cultural do Distrito do Barrento	
Nº DO PROCESSO: 53000.030304/2009-12	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Responsável: Elaine Maria Alves Rodrigues.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

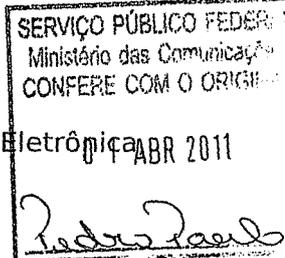
COMUNIC. M. das C.
P. 213
Rubrica V

PARECER Nº 088/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.030304/2009

INTERESSADO: Associação Cultural do Distrito do Barrento

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, no Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itapipoca, no Estado do Ceará. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

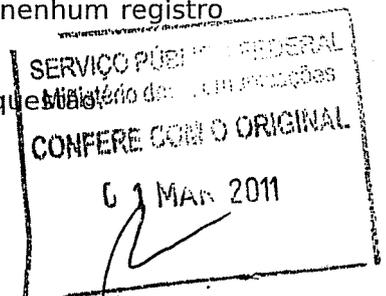
"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.
4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.
5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.
6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.
7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.
8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.



III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

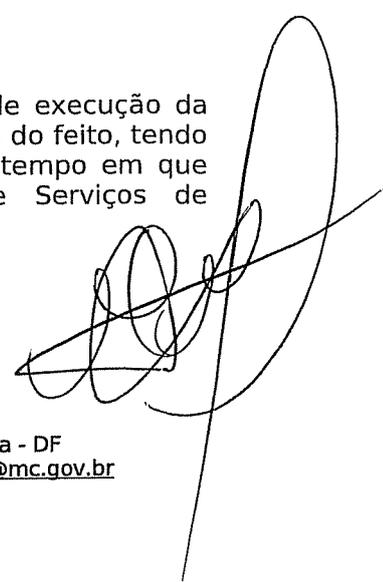
Ass. das Comunicações
255
V

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 006/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 207).
12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.
13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 006/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 207/211).
14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

SERVIÇO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.
19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.



Min. das
Comunicações
216
V

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 25/01/2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

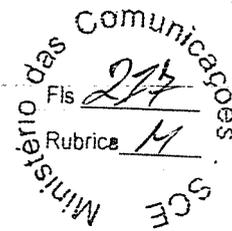
Em 28/01/2011

RODRIGO ZARBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	221 021 11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés



PORTARIA Nº 49 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030304/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural do Distrito do Barrento**, com sede na Rua Ana Maria de Souza, nº 64, Centro do Distrito do Barrento, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 18' 37"S e longitude em 39º 30' 49"W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 218
Rubrica A
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO N° 776/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo n° : 53000.030304/2009 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada : Associação Cultural do Distrito do Barrento

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 49, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00049 2011

OK - 53000.048614/2007

MC 00050 2011

OK - 53000.005867/2004

MC 00051 2011

OK - 53000.008873/2003

MC 00052 2011

OK - 53000.002788/2008

MC 00053 2011

OK - 53000.016546/2009

MC 00054 2011

OK - 53103.000984/1998

MC 00055 2011

OK - 53000.029168/2009

MC 00056 2011

OK - 53000.066164/2005

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00057 2011

OK - 53000.039269/2009

MC 00058 2011

OK - 53000.061521/2005

MC 00061 2011

OK - 53790.000701/2002

MC 00062 2011

OK - 53000.010026/2008

MC 00063 2011

OK - 53710.000228/1998

MC 00064 2011

OK - 53000.008270/2002

MC 00065 2011

OK - 53740.000502/2000

MC 00066 2011

OK - 53000.010630/2007

→ NÃO VEJO JUNTO COM OS OUTROS PROCESSOS.

MC 00067 2011

OK - 53000.019714/2009 / 53710.000726/1999

MC 00068 2011

OK - 53000.019614/2003

MC 00069 2011

OK - 53000.047802/2007

MC 00070 2011

OK - 53000.030304/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral